



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº155

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.801 de 10 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Janeiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Julho de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **D & E CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.643.198/0001-09, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, 1º andar, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação do artista “Plácido Domingo”, no dia 15 de agosto de 2012, no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº39/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12390083-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.098.556,58 (três milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Douglas Teles Santos - D & E CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - Representante exclusiva do artista “Plácido Domingo”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 156/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.289.536/0001-18, com sede na Rua Perboyre e Silva, nº111, sala 211, Centro, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação da “Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho”, no dia 15 de agosto de 2012, no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº42/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12392209-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$175.957,89 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sra. Maria Eliane da Silva Ferreira - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 157/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **TC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.485.924/0001-98, com sede na Rua Dr. Homem de Melo, nº644, sala 121, Perdizes, São Paulo – SP. OBJETO: **Contratação para apresentação do artista “Tom Cavalcante”**, no dia 15 de agosto de 2012, no Evento de Apresentação Técnica Nacional e Internacional do Novo Centro de Eventos do Estado do Ceará, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº41/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12392217-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Antônio José Rodrigues Cavalcante - TC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS E PUBLICIDADE LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº237/2012-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II, do Art.4º, combinado com o Art.8º, do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, o servidor **FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO**, matrícula funcional nº111.064-1-2, para exercer a função de Gestor de Compras da Casa Militar. CASAMILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117064815, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF 14351978368, que exerce a função de **ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL**, classe B, nível/referência D2, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0083503X, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	1.978,11
Grat. por tempo de serviço - Art.43, §1º da	
Lei nº9.986, de 14/05/1974 - 15% .....	296,72
Total .....	2.274,83

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)  
**DANIEL SANFORD MOREIRA**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM PMCE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026  
 IG Nº736519000**

OBJETO: Serviço de envolvimento das viaturas e motocicletas do **Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAI**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CEGÁS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **tubos PEAD e AÇO CARBONO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº476/2012 até o dia 30/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOIEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SESA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120473  
 IG Nº730780000**

OBJETO: Aquisição dos testes para dosagens de anticorpos **IgE específica e IgG específica, em fase sólida, com testes individualizados, em alérgenos inalantes, alimentos, veneno de insetos e drogas, com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 30/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
 ORIGEM DER**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120002/CEL 04/DER/CE  
 IG Nº734557000**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA. 1. O Governo do Estado do Ceará está solicitando um empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para pagamentos de **contratos de serviços de consultoria**. 2. Os serviços compreendem: Consultoria Técnica em Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, no Gerenciamento da Execução do Programa Viário de Integração e Logística – CEARÁ IV, incluindo seus aspectos administrativos, técnicos, econômico-financeiros, sócio-ambientais e institucionais. 3. O prazo de execução dos serviços será de 66 (sessenta e seis) meses. 4. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará (DER/CE) convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. Os consultores poderão associar-se à outros consultores a fim de melhorar suas qualificações. 5. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 6. Os consultores interessados poderão obter informações mais detalhadas no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº (+55) (85) 3459-63.79 ou através do e-mail da CEL 04: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 7. As manifestações de interesse deverão ser recebidas ao endereço abaixo, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 14 de setembro de 2012: Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120002/CEL 04/DER/CE. Para: Central de Licitações do Estado do Ceará. Aos cuidados de: Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar – CEP: 60.811-520 - Bairro: Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará – Brasil. Telefone: (+55) (85) 3459-63.79 - Fax: (+55) (85) 3101-66.22. Correio eletrônico: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br) - Portal: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SECITECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é aquisição de microcomputadores com e sem sistema operacional, nobreaks, switches e impressoras multifuncionais para implantação do Parque Tecnológico de TI dentro do Programa de Combate à Extrema Pobreza no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, teve como nova **vencedora** do lote 5, a empresa **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$168.864,39 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), adjudicado em 02/08/2012 às 08h56min e homologado em 03/08/2012 às 14h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120009, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para Clínicas do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ODONTO PRIME EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA** com o valor de R\$43.130,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Trinta Reais), adjudicado em 01/08/2012, às 08h33min e homologado em 01/08/2012, às 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120015, cujo objeto é fornecimento de material para oficina de vassouraria do Centro Educacional Patativa do Assaré, cujos produtos abastecerão as demais unidades da STDS, conforme especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$70.160,30 (setenta mil, cento e sessenta reais e trinta centavos), adjudicado em 02/08/2012 às 09h39min. e homologado em 03/08/2012 às 15h32 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120022**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120022, cujo objeto é Serviço de lavagem de cadeiras e sofás estofados pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 01, a empresa **ELANO JOSÉ CAVALCANTE MALAQUIAS ME**, no valor de R\$5.856,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), adjudicado em 01/08/2012 às 09h49min e homologado em 01/08/2012 às 18h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120298**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120298, cujo

objeto é Aquisição de Material Médico (DISPOSITIVO DE ANASTOMOSE AÓRTICA PROXIMAL SEM CLAMP), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais), adjudicado em 03/08/2012, às 11h11min e homologado em 03/08/2012, às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110004, originária do DETRAN, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN-CE, POR LOTE, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: TIANGUÁ, SOBRAL, CRATEÚS, TAUÁ, MORADA NOVA, RUSSAS, JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120013**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120013, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE MAURITI (BURITIZINHO) E AIUABA (BARA) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/08/2012. <http://intranet/intranet/A> manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120014**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120014, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE CAUCAIA (CUMBUÇO) E ITAITIRA (LAGOA DO MATO) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº93/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990 e ressalvado o disposto no art.4º, VIII do Decreto Estadual nº25.059/1998, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 15 de maio a 31 de outubro de 2012, ao servidor **LUÍS ALBERTO ARAGÃO SABÓIA**, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, para nos termos da legislação vigente, praticar o seguinte ato: I - assinar Notas de Empenho, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº190/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de CAMOCIM, no período de 08 a 10/08/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Gestor Escolar, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07209807-4

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE, no uso de suas atribuições legais, e ainda nos termos da Lei nº8.666/93, tendo em vista o resultado final da Tomada de Preços nº001/2009-CEE, realizada pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, resolve **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório, destinado as obras de construção da biblioteca do Conselho Estadual de Educação e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº10.565.951/0001-61, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$609.609,76 (seiscentos e nove mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos). **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº033** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CEDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, **RESOLVE**: 1 - **Instituir, uma comissão** para integrar o Comitê Setorial de Acesso a Informação. 2 - **Designar**, para compor a citada comissão os **SERVIDORES**: Antônio Luís Abreu Dantas (Secretário Executivo), Sueli Mota Lima Gonçalves (Ouvidora), Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah (Supervisora de Núcleo) e Alice Helena da Silva Pinto (Economista), que ficará

responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LÔBO**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, matrícula nº000034.1 - 7, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, no dia 09 de agosto de 2012, a fim de participar do dia de campo da Conferência Regional do Leite, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº051/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SUZY ANNE ALVES PINTO**, ocupante do cargo de GERENTE DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS - Símbolo ADECE III, matrícula nº00027.1 - 2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, no dia 09 de agosto de 2012, a fim de participar do dia de campo da Conferência Regional do Leite, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Raimundo Reginaldo Braga Lôbo  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº340/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministrar Curso para agricultores acordado em cima do ofício:01/2012 conforme acordo realizado para esse período, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGO	IV	30.07 à 03.08.2012	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	30.07 à 03.08.2012	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	275,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HENRIQUE RICARDO SOUSA ZIEGLER**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipú, matrícula nº585340-1-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de

Ipú-CE, no período de 23 à 27 de Julho de 2012 a fim de Acompanhamento no Curso de Técnico Rural ministrado por técnicas do COEAS à população rural do município. Reunião com associações de agricultores presentes do curso. Vistoria na área da APA e entorno, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu, Quiterianópolis e Independência, no período de 31 de Julho à 02 de Agosto de 2012 a fim de realizar atividades de monitoramento nos subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de

R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a Campanha Educativa do Projeto Praia Limpa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGO	IV	28 E 29.07.2012	FORTALEZA-FORTIM-FORTALEZA	1,5	64,83	97,24	97,24
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	28 E 29.07.2012	FORTALEZA-FORTIM-FORTALEZA	1,5	64,83	97,24	97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELDA DE MOURA CARDOSO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6181-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Crato-CE e Aiuaba-CE, no período de 04 à 07 de Junho de 2012 a fim de participar da Rio +20 Cariri que acontecerá na IV Semana do Meio Ambiente, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Mudanças Climáticas e Combate a Desertificação, matrícula nº1699291-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de General Sampaio, Paramoti, Uruburetama, Itapajé, Mirafima, Tururu, Forquilha e Irauçuba-CE, no período de 23 à 27 de Julho de 2012 a fim de aplicar questionário do IQM no respectivos municípios, atendendo o Decreto nº29.881 de 2009, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no evento "Sustentabilidade, a primeira mudança é de atitude", com palestras e oficinas referentes ações socioeducativas desenvolvidas por este órgão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	09 À 11.08.2012	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	2,5	61,33	153,32	153,32
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	09 À 11.08.2012	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 31 de Julho de 2012 a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curu e Litoral-SISAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Segundo Módulo do Curso de Formação de Educadores Ambientais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea IV, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	08 À 10.08.2012	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	2,5	64,83	162,07	162,07
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBEINTAL	IV	08 À 10.08.2012	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	2,5	64,83	162,07	162,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6451-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá e Aiuaba-CE, no período de 06 à 10 de Agosto de 2012 a fim de acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelos subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe "b" do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar primeiro Módulo do Curso de Formação de Educadores Ambientais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	000584-1-6	IV	20 À 23.08.2012	FORTALEZA-PACOTI-FORTALEZA	3,5	64,83	226,90
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	GESTOR AMBEINTAL	000527-1-X	IV	20 À 23.08.2012	FORTALEZA-PACOTI-FORTALEZA	3,5	64,83	226,90

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 000525-15, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 18 de Julho de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12174786-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **DARLENE ALBUQUERQUE LOUREIRO**, matrícula nº000122-1-1, Assistente de Administração, com vigência a partir de 03 de abril de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12614560-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de

20% (vinte por cento) a servidora **SÂNGELA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº000669-1-5, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 27 de junho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12605380-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso III do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000562-1-9, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 08 de novembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº362/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitas as obras de pavimentação em pedra tosca, construção e reforma de Praças, Pólo de Lazer, duplicação de avenida e ampliação do cemitério público, integrantes do Projeto (MAPP) e Programa (PCF), concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300023.1-0	IV	24 a 27/07/2012	Hidrolândia, São Benedito, Ubajara e Frecheirinha (CE)	3,5	64,83	226,91
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	24 a 27/07/2012	Hidrolândia, São Benedito, Ubajara e Frecheirinha (CE)	3,5	61,33	214,66

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº190/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILENE DA PÁSCOA BARROS**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº169346-1-5, a **viajar** à cidade de Vitória - ES, no período de 05 a 09 de agosto de 2012, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Ouidores/Ombudsman, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$1.192,27 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vila Velha/Fortaleza, no valor total de R\$1.271,23 (Um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.728,45 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2905/21011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993226914, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO MANFREDO THOMAZ RAMOS**, CPF 03906990397, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00177512, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. XII, 40h, Lei 12.840/98, DOE 17/07/1998 .....	1.008,03
Grat. Tempo Serviço 30%, Port.2168/10, DOE 30/08/11, Art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	302,41
Grat. Efetivo Exercício de 40%, Art.2º, Lei 11.231/86, DOE 06/10/86 .....	403,22
Grat. Incentivo Profissional 45%, Port.636/91, Art.14, Lei 12.001, DOE 21/05/91 .....	453,61
Total .....	2.167,27

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1940/99 datado de 01/12/1999

e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2000, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO MANFREDO THOMAZ RAMOS, matrícula nº00177512. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1266/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642946-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 06/08/2012 a 07/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO QUE IRA TRANSPORTAR FERRAMENTAS E MATERIAIS, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1267/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642938-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 08/08/2012 a 10/08/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº020/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094767920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, a servidora, **MARIA LIREDA DE ALENCAR NORONHA**, CPF 43415539334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43005219, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$2.686,73 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 18 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº331/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000785830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DANILO AUGUSTO BENEVIDES**, CPF 09118519334, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00071714, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2001, conforme laudo médico nº2001/000519 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Engenheiro Agrônomo - ref. 18 - 30h - Lei nº13.028 de 23/06/2000 - DOE de 30/06/2000 .....	886,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	133,02
Total .....	1.019,82

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de maio de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042297974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº399/2011** datado de 31/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2011, que concedeu aposentadoria à **SILVANA MARIA PINTO MOREIRA**, matrícula nº0007621X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de julho de 2012.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº093/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031212999, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº058/2011** datado de 07/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu aposentadoria à **SILVINO BENEVIDES MAGALHAES**, matrícula nº10020514. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031212999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts.89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, ao servidor, **SILVINO BENEVIDES MAGALHAES**, CPF 02641445387, que exerce a função de ENGENHEIRO QUÍMICO, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10020514, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2004, conforme laudo médico nº2004/003627 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART.6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº15.098, de 29/12/2011 .....	2.755,01
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	413,25
Total .....	3.168,26

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121243397, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS**, CPF 00333921372, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08910111, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2011 .....	747,56
Progressão Horizontal 40%-	
art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	299,02
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-	
Lei nº8.484/66 .....	299,02
Total .....	1.345,60

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve  **tornar público**  para conhecimento  **a relação dos Agentes de Leitura.**

#### 4ª LISTA DE CLASSIFICÁVEIS DESISTENTES

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	TIAGO ALMINO DE LUCENA	QUIXELÔ
2	CÍCERA IARA VIEIRA ARAÚJO	
3	DAMIÃO DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	TARRAFAS
4	JOSÉ JESUS RODRIGUES DA SILVA	
5	FCA. ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE	URUOCA
6	FRANCISCA VIEIRA PIRES	QUITERIANÓPOLIS
7	VALDENIRA GOMES VIEIRA	
8	MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS	BARROQUINHA
9	ANTÔNIO WELITON AMARAL FONTENELE	
10	MARIA VIVIANE DA SILVA	ARARIPE

#### 5ª LISTA DE CLASSIFICADOS DESISTENTES

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	LEANDRA KÁSSIA VALE MOURA	QUITERIANÓPOLIS
2	PEDRO VICTOR MOURA GRANGEIRO	MOMBAÇA
3	LUCAS NOGUEIRA NEVES	BARROQUINHA
4	FRANCISCO FÁBIO DA SILVA	MAURITI
5	RILNA MÁRCIA BARROS LIMA	URUOCA

#### 5ª LISTA DE SUBSTITUTOS

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	ANTÔNIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	TARRAFAS
2	VANAINA DE SOUSA RODRIGUES	ARARIPE
3	KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	BARROQUINHA
4	DÁRLIA TELES IZQUIERDO	
5	DANIELLE GOMES ARAÚJO	QUIXELÔ
6	FRANCISCA DAIANE PEDRO DE SOUSA	MOMBAÇA
7	ROSANA MARIA DE SOUZA	MAURITI

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
8	ANA PAULA RODRIGUES AFONSO	QUITERIANÓPOLIS
9	EXPEDITO SABINO DA SILVA JÚNIOR	URUOCA
10	MARIA MAIARA DE ANDRADE CAVALCANTE	PARAMBU

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº798/2012 (PROCESSO Nº12461032-3)** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE  **DESIGNAR**  o SERVIDOR  **GERALDO RODRIGUES DE MORAES** , matrícula 2184-1-3, função Técnico de Engenharia Rural Irrigação e Drenagem, para ser o gestor dos contratos nº069/2012 e 070/2012, de modo a se responsabilizar pelas medições juntamente com o técnico indicado pelo DAE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, série 3, ano IV, página 27, de 07 de agosto de 2012, que publicou a Portaria nº787/2012.  **Onde se lê:**  [...]Período de 06 a 09/08/2012[...].  **Leia-se:**  [...]Período de 13 a 16/08/2012[...]. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 07 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº133/2012** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117867446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO CARNEIRO NEPOMUCENO**, CPF 12210919304, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0000541X, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 15.098 de 29/12/2011 D.O .....	4.432,23
Progressão Horizontal - Art.43 - Lei nº9.826/74 15% .....	664,83
Total .....	5.097,06

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº444/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	03 a 04/05/2012	Ipu/São Benedito/Ipu	1,5	64,83	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	10 a 11/05/2012	Ipu/Varjota/Ipu	1,5	64,83	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	23 a 24/05/2012	Ipu/Varjota/Ipu	1,5	64,83	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	31/05/2012	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/05/2012	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	17/05/2012	Baturité/Guarimiranga/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	23/05/2012	Baturité/Guarimiranga/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	24/05/2012	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	24/05/2012	Jaguaribe/Perreiro/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	13/05/2012	Crato/Altaneira/Crato	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2012** – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI N.756014/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	11/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	12/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	04/07/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	26/06/2012	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	27/06/2012	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	19/06/2012	Coreau/Moraujo/Coreau	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22/06/2012	Coreau/Moraujo/Coreau	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	28/06/2012	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	13 a 15/06/2012	Crato/Varzea Alegre/Granjeiro/Crato	2,5	64,83	162,07
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	29/06/2012	Ipu/Reintubaba/Ipu	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	12/06/2012	Itapajé/Uruburetama/Tejuoca/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	14/06/2012	Itapajé/Apuiares/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	22/06/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	03/07/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	16/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	17/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	23/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16/06/2012	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	05/06/2012	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	10/06/2012	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	14/06/2012	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	15/06/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	16/06/2012	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	20/06/2012	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	26/06/2012	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	27/06/2012	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	28/06/2012	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	IV	26/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	26/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	28/06/2012	São Benedito/Carnaúba/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	29/06/2012	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	30/06/2012	São Benedito/Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	14/06/2012	Taua/Armeiroz/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	05/06/2012	Taua/Parambu/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	06/06/2012	Taua/Quiterianópolis/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	14/06/2012	Taua/Armeiroz/Taua	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI N.756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/06/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Suíany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	28/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	27/06/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	01/06/2012	Mauriti/Ipaumirim/Baixio/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	06/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	13/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	19/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	21/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	26/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	27/06/2012	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	17/07/2012	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18/07/2012	São Benedito/Croata/São Benedito	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Icó/Limoeiro do Norte, no período de 16 a 23/07/2012, a fim de realizar fiscalizações volantes para restrição do ingresso de animais susceptíveis a Febre Aftosa, seus produtos e subprodutos oriundos dos estados da PB e RN com destino ao Ceará, como apoio ao inquerito soropidemiológico, com vista ao reconhecimento como zona livre de febre aftosa com vacinação, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$486,23 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Jati/Penaforte/Brejo Santo/Mauriti/Ipaumirim/Ico/Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Aracati/Fortaleza, no período de 23 a 27/07/2012, a

fim de supervisionar as barreiras zoofitossanitárias da área de proteção das divisas do Ceará com os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba e acompanhar ações da sorologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	25/06 a 02/07/2012	Marco/Fortaleza/Mauriti/Marco	7,5	64,83	486,23
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	09 a 16/07/2012	Marco/Fortaleza/Mauriti/Marco	7,5	64,83	486,23
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	23 a 30/07/2012	Marco/Fortaleza/Mauriti/Marco	7,5	64,83	486,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº507/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2012, DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	12 a 13/07/2012	São Benedito/Sobral/ Santa Quitéria/São Benedito	1,5	64,83	Sobral (1,0D) - 20%	110,22
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	18 a 20/07/2012	Fortaleza/Quixadá/ Tauá/Fortaleza	2,5	77,10	Quixadá (1,0D) - 10%	200,46
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	18 a 20/07/2012	Fortaleza/Quixadá/ Tauá/Fortaleza	2,5	77,10	Quixadá (1,0D) - 10%	200,46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	09 a 13/07/2012	Baturité/Cascavel/Pacajus/Itaitinga/Baturité	4,5	61,33	275,99
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	16 a 21/07/2012	Baturité/Guaibuba/Aquiraz/Horizontal/ Fortaleza/Maracanaú/Baturité	5,5	61,33	337,32
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	09 a 13/07/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Jati/Aurora/Brejo Santo	4,5	61,33	275,99
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	16 a 20/07/2012	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Brejo Santo	4,5	61,33	275,99
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	24/07/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	25 a 27/07/2012	Brejo Santo/Mauriti/Várzea Alegre/Jati/Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	09 a 13/07/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Jati/Aurora/Brejo Santo	4,5	64,83	291,74
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	16 a 20/07/2012	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Brejo Santo	4,5	64,83	291,74
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	24/07/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	25 a 27/07/2012	Brejo Santo/Mauriti/Várzea Alegre/Jati/Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	06 a 07/07/2012	Campos Sales/Aiuaba/Campos Sales	1,5	61,33	92,00
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	08 a 12/07/2012	Campos Sales/Ameiroz/Antonina do Norte/ Saboeiro/Aiuaba/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	16 a 20/07/2012	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23 a 27/07/2012	Campos Sales/Jucas/Catarina/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	04/07/2012	Caninde/Maranguape/Caninde	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	11/07/2012	Caninde/Itatira/Caninde	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	12/07/2012	Caninde/Itatira/Caninde	0,5	64,83	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	09 a 13/07/2012	Caninde/Itaipoca/Armontada/Caninde	4,5	61,33	275,99
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	16 a 20/07/2012	Caninde/Itaipoca/Petencoste/Umirim/ Itarema/Caninde	4,5	61,33	275,99
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	23 a 27/07/2012	Caninde/Itaipoca/Petencoste/Apuiares/ São Gonçalo do Amarante/Itarema/ Trairi/Paraipaba/Caninde	4,5	61,33	275,99
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	25/07/2012	Coreau/Carire/Coreau	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09/07/2012	Cratéis/Quiterianópolis/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	11 a 12/07/2012	Cratéis/Novo Oriente/Independência/Cratéis	1,5	64,83	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	13/07/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	16/07/2012	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18/07/2012	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	19/07/2012	Cratéis/Taua/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	02 a 09/07/2012	Crato/Mauriti/Crato	7,5	64,83	486,23
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	16 a 23/07/2012	Crato/Mauriti/Crato	7,5	64,83	486,23
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	09 a 13/07/2012	Crato/Ipaumirim/Baixo/Umari/Crato	4,5	64,83	291,74
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	16 a 20/07/2012	Crato/Lavras da Mangabeira/Cedro/Crato	4,5	64,83	291,74
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	23 a 27/07/2012	Crato/Várzea Alegre/Cariús/Cedro/ Baixo/Ipaumirim/Crato	4,5	64,83	291,74
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	09 a 11/07/2012	Crato/Brejo Santo/Crato	2,5	61,33	153,32
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	16 a 20/07/2012	Crato/Potengi/Araripe/Assare/Salitre/Crato	4,5	61,33	275,99
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	23 a 27/07/2012	Crato/Assare/Potengi/Salitre/Araripe/Crato	4,5	61,33	275,99
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	30/07 a 03/08/2012	Crato/Salitre/Assare/Araripe/Potengi/Crato	4,5	61,33	275,99
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	09 a 11/07/2012	Crato/Brejo Santo/Crato	2,5	64,83	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	16 a 20/07/2012	Crato/Potengi/Araripe/Assare/Salitre/Crato	4,5	64,83	291,74
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	23 a 27/07/2012	Crato/Assare/Potengi/Salitre/Araripe/Crato	4,5	64,83	291,74
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	30/07 a 03/08/2012	Crato/Salitre/Assare/Araripe/Potengi/Crato	4,5	64,83	291,74
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	19 a 20/07/2012	Granja/Jijoca de Jericoacoara/Cruz/Bela Cruz/ Marco/Morinhos/Santana do Acaraú/Granja	1,5	64,83	97,25
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	19 a 20/07/2012	Granja/Jijoca de Jericoacoara/Cruz/Marco/Granja	1,5	61,33	92,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	23 a 26/07/2012	Granja/Cruz/Bela Cruz/Março/Morinhos/Santana do Acarau/Jioca de Jericoacoara/Granja	3,5	61,33	214,66
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	09 a 15/07/2012	Icó/Ipaumirim/Jaguaribe/Icó	6,5	64,83	421,40
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	10 a 11/07/2012	Iguatu/Quixelo/Iguatu	1,5	64,83	97,25
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18/07/2012	Iguatu/Quixelo/Iguatu	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	19/07/2012	Iguatu/Quixelo/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	16 a 19/07/2012	Ipu/Monsenh. Tabosa/Tamboril/Catunda/Ipu	3,5	64,83	226,91
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	11/07/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	13/07/2012	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	17/07/2012	Itapipoca/Petencosta/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	18/07/2012	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	20/07/2012	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	09 a 13/07/2012	Jaguaribara/Russas/Jaguaribara	4,5	61,33	275,99
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	16 a 20/07/2012	Jaguaribara/Russas/Beberibe/Morada Nova/Jaguaribara	4,5	61,33	275,99
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	23 a 27/07/2012	Jaguaribara/Morada Nova/Ibicuitinga/Beberibe/Jaguaribara	4,5	61,33	275,99
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	16 a 27/07/2012	Jaguaribara/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Alto Santo/Potiretama/Iracema/Jaguaribara	11,5	61,33	705,30
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	05/07/2012	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	16 a 27/07/2012	Jaguaribara/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Alto Santo/Potiretama/Iracema/Jaguaribara	11,5	64,83	745,55
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	12/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixer/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	13/07/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	14 a 15/07/2012	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	16 a 17/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	09 a 13/07/2012	Mauriti/Ipaumirim/Baixio/Umarí/Mauriti	4,5	61,33	275,99
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	16 a 20/07/2012	Mauriti/Lavras da Mangabeira/Cedro/Mauriti	4,5	61,33	275,99
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	23 a 27/07/2012	Mauriti/Varzea Alegre/Cariús/Cedro/Ipaumirim/Mauriti	4,5	61,33	275,99
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	04 a 06/07/2012	Milhã/Solonópole/Milhã	2,5	64,83	162,07
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	09 a 13/07/2012	Milhã/Icó/Milhã	4,5	64,83	291,74
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	16 a 20/07/2012	Milhã/Orós/Jaguaribe/Milhã	4,5	64,83	291,74
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	23 a 27/07/2012	Milhã/Jaguaribe/Milhã	4,5	64,83	291,74
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	18/07/2012	Morada Nova/Quixer/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	06 a 12/07/2012	Nova Olinda/Auiaba/Aracati/Antonia do Norte/Sabeiro/Nova Olinda	6,5	64,83	421,40
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13/07/2012	Nova Olinda/Aracati/Aracati/Varzea Alegre/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16 a 20/07/2012	Nova Olinda/Taua/Parambu/Nova Olinda	4,5	64,83	291,74
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	23 a 27/07/2012	Nova Olinda/Catarina/Jucas/Tarrafas/Antonia do Norte/Nova Olinda	4,5	64,83	291,74
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	16 a 23/07/2012	Pacajus/Fortaleza/Aracati/Pacajus	7,5	64,83	486,23
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	02 a 06/07/2012	Pedra Branca/Quixeramobim/Boa Viagem/Pedra Branca	4,5	64,83	291,74
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	09 a 13/07/2012	Pedra Branca/Quixeramobim/Banabuiu/Madalenha/Pedra Branca	4,5	64,83	291,74
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	199419-1-3	IV	16 a 20/07/2012	Pedra Branca/Quixeramobim/Pedra Branca	4,5	64,83	291,74
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	04 a 06/07/2012	Pedra Branca/Milhã/Solonópole/Pedra Branca	2,5	61,33	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	09 a 13/07/2012	Pedra Branca/Milhã/Icó/Pedra Branca	4,5	61,33	275,99
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16 a 20/07/2012	Pedra Branca/Milhã/Orós/Icó/Pedra Branca	4,5	61,33	275,99
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	23 a 27/07/2012	Pedra Branca/Milhã/Jaguaribe/Pedra Branca	4,5	61,33	275,99
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	09 a 13/07/2012	Quixadá/Caninde/Itaitira/Quixadá	4,5	61,33	275,99
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	19/07/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	20/07/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	09 a 16/07/2012	Quixadá/Ipaumirim/Barro/Quixadá	7,5	64,83	486,23
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	23 a 30/07/2012	Quixadá/Ipaumirim/Barro/Quixadá	7,5	64,83	486,23
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	04 a 06/07/2012	Quixeramobim/Boa Viagem/Quixeramobim	2,5	61,33	153,32
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	09 a 11/07/2012	Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim	2,5	61,33	153,32
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	12/07/2012	Quixeramobim/Madalenha/Quixeramobim	0,5	61,33	30,67
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	11 a 13/07/2012	Russas/Jaguaribara/Russas	2,5	64,83	162,07
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	17 a 20/07/2012	Russas/Morada Nova/Russas	3,5	64,83	226,91
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	23 a 27/07/2012	Russas/Morada Nova/Ibicuitinga/Beberibe/Limoeiro do Norte/Russas	4,5	64,83	291,74
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	12 a 13/07/2012	Santa Quitéria/Pacuja/Graça/Santa Quitéria	1,5	61,33	92,00
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	16 a 18/07/2012	Santa Quitéria/São Benedito/Croata/Carnaubal/Santa Quitéria	2,5	61,33	153,32
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	19/07/2012	Santa Quitéria/Varjota/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	16 a 18/07/2012	Santa Quitéria/São Benedito/Croata/Carnaubal/Santa Quitéria	2,5	64,83	162,07
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	19/07/2012	Santa Quitéria/Varjota/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	12 a 13/07/2012	Santa Quitéria/Pacuja/Graça/Santa Quitéria	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	16 a 18/07/2012	Santa Quitéria/São Benedito/Croata/Carnaubal/Santa Quitéria	2,5	64,83	162,07
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	24 a 27/07/2012	São Benedito/Ipu/São Benedito	3,5	64,83	226,91
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergências	001706-1-5	III	19/07/2012	Fortaleza/Jaguaribara/Jaguaribe/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	16 a 23/07/2012	Sobral/Limoeiro do Norte/Quixer/Tabuleiro do Norte/Sobral	7,5	64,83	486,23
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	05 a 06/07/2012	Sobral/Meruoca/Alcântara/Forquilha/Sobral	1,5	64,83	97,25
Jaiêr de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	23 a 27/07/2012	Sobral/Tiangua/Frecheirinha/Ubajara/Mucambo/Sobral	4,5	64,83	291,74
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	06/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	09/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	06/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	09/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	10/07/2012	Taua/Padra Branca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	11/07/2012	Taua/Padra Branca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	16/07/2012	Taua/Padra Branca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	24/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	25/07/2012	Taua/Mombaca/Taua	0,5	64,83	32,42
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	16 a 20/07/2012	Tiangua/Ipu/Tiangua	4,5	64,83	291,74
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	24 a 27/07/2012	Tiangua/Ipu/Tiangua	3,5	64,83	226,91
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	09 a 16/07/2012	Tiangua/Aracati/Tiangua	7,5	64,83	486,23
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	23 a 30/07/2012	Tiangua/Aracati/Tiangua	7,5	64,83	486,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea a/b §1º do

art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	04/07/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	0,5	64,83	Iguatu (0,5D) – 5%	34,04
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	09 a 13/07/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	4,5	64,83	Iguatu (4,5D) – 5%	306,32
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	16 a 20/07/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	4,5	64,83	Iguatu (4,5D) – 5%	306,32
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	23 a 27/07/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	4,5	64,83	Iguatu (4,5D) – 5%	306,32
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	04 a 06/07/2012	Crato/Iguatu/ Lavras da Mangabeira/ Ipamirim/Baixio/Crato	2,5	64,83	Iguatu 04/07/2012 (1,0D) – 5%	165,32
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	03 a 04/07/12	Granja/Sobral/Granja	1,5	64,83	Sobral (1,5D) – 20%	116,69
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	18/07/12	Granja/Sobral/Granja	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	03/07/12	Ipu/Sobral/Ipu	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	02 a 05/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Sobral/Itaipoca/ Limoeiro do Norte	3,5	64,83	Sobral 03 e 04/07/2012 (2D) – 20%	252,84
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	09 a 12/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Canindé/Sobral/Itaipoca/ Russas/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	Sobral 10 e 11/07/2012 (2D) – 20%	252,84
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	23 a 26/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Sobral/Tianguá/Itaipoca/ Limoeiro do Norte	3,5	64,83	Sobral 24/07/2012 (1D) – 20%	239,88
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169848-1-8	IV	02/07/2012	Milha/Quixeramobim/ Quixadá/Milha	0,5	64,83	Quixadá (0,5D) – 10%	35,66
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	03/05/2012	Nova Olinda/Crato/Iguatu/ Nova Olinda	0,5	64,83	Iguatu (0,5D) – 5%	34,04
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	03/07/2012	Santa Quitéria/Sobral/ Santa Quitéria	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
Nelio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284-1-6	III	10 a 11/07/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	77,10	Quixadá (0,5D) – 10%	127,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para efetuar ações referentes ao inquérito soropidemiológica, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR		
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	04/07/2012	Caucaia/Maranguape/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	10/07/2012	Caucaia/Cascavel/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	11/07/2012	Caucaia/Itaitinga/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	16/07/2012	Caucaia/Guaiuba/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	17/07/2012	Caucaia/Aquiraz/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	18/07/2012	Caucaia/Horizonte/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	19/07/2012	Caucaia/Itaitinga/Pacajus/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	20/07/2012	Caucaia/Aquiraz/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	24/07/2012	Caucaia/Maracanaú/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	25/07/2012	Caucaia/Maranguape/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	30/07/2012	Caucaia/Fortaleza/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	31/07/2012	Caucaia/Maranguape/Caucaia	0,5	0,00		0,00
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	01/08/2012	Caucaia/Maranguape/Caucaia	0,5	0,00		0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2012** – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	03/07/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	64,83		32,42
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	11 a 13/07/2012	Maranguape/Itaipoca/Maranguape	2,5	64,83		162,07
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	11 a 13/07/2012	Maranguape/Itaipoca/Maranguape	2,5	64,83		162,07
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	12/07/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83		32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	11 a 13/07/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	18/07/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	04/07/2012	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	12/07/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	12/07/2012	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	18 a 20/07/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	64,83	162,07
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	10/07/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabrcio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	12 a 13/07/2012	Sobral/Santa Quitéria/Irauçuba/Sobral	1,5	64,83	97,25
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	10/07/2012	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	11/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	17/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	18/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	19/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	10/07/2012	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	11/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	12/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	17/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	18/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	19/07/2012	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	09 a 10/07/2012	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	18/07/2012	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	03/07/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	04/07/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	16 a 20/07/2012	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	64,83	291,74
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	03 a 04/07/2012	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	1,5	64,83	97,25
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	11/07/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	03/07/2012	Caucaia/Marco/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	12/07/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	03/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	04/07/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	11/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/07/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	16 a 20/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	64,83	291,74
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	03/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	04/07/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	05/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	11/07/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	12/07/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	17/07/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	03/07/2012	Itaipoca/Marco/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	04/07/2012	Itaipoca/Itapajé/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	10/07/2012	Itaipoca/Amontada/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	11/07/2012	Itaipoca/Umirim/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	12/07/2012	Itaipoca/Umirim/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	13/07/2012	Itaipoca/Tururu/Umirim/São Luís do Curu/ Fortaleza/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	18/07/2012	Itaipoca/Amontada/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	19/07/2012	Itaipoca/Trairi/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	10/07/2012	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	11/07/2012	São Benedito/Ubajara/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	18 a 19/07/2012	São Benedito/Várjota/São Benedito	1,5	64,83	97,25
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	03/07/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	11 a 12/07/2012	Fortaleza/Itaipoca/Umirim/Fortaleza	1,5	64,83	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	25/05/2012	Tauá/Crateús/Tauá	0,5	64,83	Crateús (0,5D) 5%
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	08/06/2012	Crato/Iguatu/Crato	0,5	64,83	Iguatu (0,5D) 5%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	16 a 23/07/2012	Ico/Jaguaribe/Pereiro/Erere/Potiretama/ Alto Santo/Ico	7,5	64,83	486,23
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	02 a 09/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Ipaumirim/ Limoeiro do Norte	7,5	64,83	486,23
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	16 a 23/07/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Ipaumirim/ Limoeiro do Norte	7,5	64,83	486,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo Gerente de Avaliação de Risco, matrícula nº001705-0-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 06 a 09/08/2012, a fim de conduzir amostra para diagnóstico laboratorial no LANAGRO/PE para estudo de soropidemiologia e circulação viral no estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,81 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 2120011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADAGRI Nº518/2012.**

**DISPÕE SOBRE O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAGRI POR SEUS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais a serem observados pelos servidores da ADAGRI e demais colaboradores nas ações de defesa agropecuária do sistema unificado de atenção agropecuária, RESOLVE:

Art.1º. O acesso aos sistemas informatizados de defesa agropecuária da ADAGRI para viabilizar a execução das ações de defesa agropecuária poderá ser autorizada a agentes públicos, a qualquer título, em caráter permanente ou eventual, seja em ações de execução direta, seja por ações de suporte, pesquisa ou extensão às mesmas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art.2º. A autorização será formalizada por portaria da Presidência, mediante pedido fundamentado da área interessada, com parecer técnico expondo os motivos justificadores da solicitação.

Art.3º. A utilização dos sistemas informatizados da ADAGRI será feita mediante identificação única, com monitoramento constante, respondendo pelo acesso indevido ou pela utilização ou manipulação das informações em desacordo com as normas administrativas, civis e penais vigentes.

Art.4º. A exclusão de acesso deverá se dar mediante requerimento da autoridade hierárquica superior, dirigida à Presidência, para emissão de portaria respectiva.

Art.5º. As informações acessadas, modificadas ou excluídas serão objeto de constante auditoria pelas diretorias técnicas responsáveis.

Art.6º. Havendo indício de acesso, utilização, alteração ou exclusão das informações dos sistemas de informação de defesa agropecuária sem o

devido fundamento importará na interrupção imediata da autorização de acesso, apurando-se responsabilidades mediante procedimento de sindicância.

Art.7º. A interrupção de acesso prevista no artigo anterior deverá ser solicitada pela diretoria técnica responsável diretamente à Gerência de Tecnologia da Informação, fazendo-se comunicação imediata à Presidência.

Art.8º. Resolvendo-se os procedimentos de auditoria prévia sem materialização das condutas previstas no art.6º desta portaria, poderá ser restabelecido o acesso mediante simples requerimento da diretoria técnica responsável, com comunicação à Presidência.

Art.9º. Havendo indícios mínimos que apontem a existência de qualquer ação ou omissão, por dolo ou culpa, que tragam reflexos para a materialização de qualquer dos efeitos previstos no art.6º desta portaria, em desacordo com os princípios constitucionais que fundamentam as ações da Administração Pública, além pelo desrespeito ao direito de privacidade dos titulares das informações gerenciadas pela ADAGRI, deverá ser aberto sindicância, com avaliação da extensão e consequências do ato para adoção das medidas adequadas de reparação.

Art.10. No acesso e utilização dos sistemas de informação da ADAGRI deverão ser adotadas as cautelas necessárias para preservar o direito à privacidade das informações dos seus titulares e das normas administrativas, civis e penais, mantendo o bom desempenho funcional e institucional.

Art.10. Toda e qualquer dúvida, situação nova ou omissão envolvendo a utilização dos sistemas de informação da ADAGRI serão resolvidas pela Presidência, com o parecer técnico da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN.

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a Lei nº14.446, de 01 de setembro de 2009, que dispõe sobre a execução das atividades de defesa agropecuária no Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tramitação de informações técnicas entre as unidades da Adagri, a sede e a Superintendência Federal de Agricultura - SFA com o fito de não ocasionar prejuízos na avaliação do Estado do Ceará perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, RESOLVE **fixar os seguintes prazos para apresentação de informações de defesa agropecuária**, na forma abaixo: Art.1º. O Relatório Mensal de Sanidade Animal - RMSA deverá ser enviado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao de referência, com periodicidade mensal. Art.2º O Informe Semanal Epidemiológico - ISE deverá ser enviado à sede da Adagri até quarta-feira da semana de referência, com periodicidade semanal. Art.3º As datas referidas nesta Portaria devem ser consideradas quando for dia útil, retroagindo-se para o dia útil anterior quando a data aprazada for sábado, domingo ou feriado. Art.4º As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência da Adagri. Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº1425/2010 publicada no DOE de 23/08/2010. Art.6º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura. Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADAGRI Nº528/2012** - A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei Estadual 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.481, de 08 de outubro de 2009 e, ainda com fundamento na Instrução Normativa nº55, de 4 de dezembro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, resolve conceder **Habilitação** aos **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** relacionados no anexo único desta portaria para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), para atuação no Estado do Ceará, para as pragas: *Bactrocera carambolae*, *Ceratitidis capitata*, *Anastrepha grandis*, *Anastrepha* spp., *Dactylopius opuntiae*, *Mycosphaerella fijiensis*, *Ralstonia solanacearum* raça 2, *Candidatus Liberibacter* spp., *Aleurocanthus woglumi*, *Guignardia citricarpa*, *Xanthomonas axonopodis* pv. *citri*, *Xylella fastidiosa*, *Thrips palmi*, *Bemisia tabaci*, *Bemisia argentifolli*, *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, *Papaya lethal yellowing virus* – *PLYV*, *Papaya ringspot virus*, *PRSV* e *Papaya meileira virus*, *PmeV*. A habilitação terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data de realização do Curso de Habilitação, ou seja, do dia 29 de junho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HABILITADOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO) E CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM CONSOLIDADO (CFOC)

NOME	FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO Nº
Antonio Rafael Rodrigues de Almeida	Engenheiro Agrônomo	23120202
Clodoaldo Júnior Oliveira Santos	Engenheiro Agrônomo	23120195
Gutenberg Pinto Leite	Engenheiro Agrônomo	23120201
João Batista Barros	Engenheiro Agrônomo	23120198
Josmiria Santos Alcântara do Nascimento	Engenheira Agrônoma	23120205
Marco Aurélio Antolínez Buitrago	Engenheiro Agrônomo	23120200
Mayara Wesley da Silva	Engenheira Agrônoma	23120193
Pedro Marden Gomes Coutinho	Engenheiro Agrônomo	23120206

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
4	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
5	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
6	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
7	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
9	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
10	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
11	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
12	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
13	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
14	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
15	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
16	Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	199800 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
17	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
18	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
19	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
20	Antônio Williams Lopes da Silva	199847 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
21	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
22	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
23	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
24	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
25	Célio Souza da Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
26	Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	199854 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
27	Clarissa Neuman Ramos César	199855 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
28	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
29	Daniele Cristina Timbó Magalhães	199802 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
30	Daniilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
31	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
32	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
33	Dinara Aires Dantas	199803 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
34	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
35	Douglas Carpegiany Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
36	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
37	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
38	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
39	Eudson Maia de Queiroz Júnior	199804 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
40	Fábio Braga Rassy	199805 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
41	Fábio Costa Farias	199806 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
42	Fabício Ferreira Lima	199807 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
43	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
44	Fernando Antônio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
45	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
46	Francisco das Chagas Cardoso Filho	199849 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
47	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
48	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
49	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
50	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
51	Gabriel Guimarães Costa	199812 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
52	George Cândido Nogueira	199813 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
53	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
54	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
55	Iracelma Julião de Arruda	199815 17	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
56	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
57	Janayra Magalhães Leite	199843 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
58	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
59	Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	199831 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
60	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
61	Leonardo Burlini Soares	169434 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
62	Levi Gonçalves Moreira	199851 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
63	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
64	Lueny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
65	Luiz Matos Batista	199818 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
66	Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
67	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
68	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
69	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
70	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
71	Maria da Conceição Sousa Sobrinha	199834 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
72	Maria Liduína Maia de Oliveira	199820 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
73	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
74	Milton de Carvalho Neto	199821 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
75	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
76	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
77	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
78	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 x	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
79	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
80	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
81	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
82	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
83	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
84	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
85	Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira	169423 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
86	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
87	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
88	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
89	Ronaldo Lima Moreira Borges	199827 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
90	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	199828 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
91	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
92	Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
93	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
94	Suiany Rodrigues Câmara	199865 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
95	Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	199846 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
96	Vanessa Vieira Chaves	199837 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
97	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19
98	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	19

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	HUERBET MELGAÇO MORAIS	799827 1 7	R\$38,00	09/2012
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$38,00	09/2012
03	KAIRON NASCIMENTO BATISTA	799826 1 X	R\$38,00	09/2012
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$38,00	09/2012
05	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R\$38,00	09/2012
06	VICTOR MAGALHÃES PACHECO	799828 1 4	R\$38,00	09/2012
07	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R\$38,00	09/2012
08	ERISLENE GOMES DO CARMO	799821 1 3	R\$38,00	09/2012
09	ELIZIANE DOS SANTOS ALVES	799822 1 0	R\$38,00	09/2012
10	ANA KARLA DOS SANTOS CÂNDIDO	799823 1 8	R\$38,00	09/2012
11	LARISSA OLIVEIRA DUTRA	799824 1 5	R\$38,00	09/2012
12	RAILANO FEITOSA CAVALCANTE	799825 1 2	R\$38,00	09/2012

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199853-1-8, durante o mês de Agosto/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº533/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 27 a 31 de Julho de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	3

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº534/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº477 e 478/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Andrea Leite de Carvalho - Matrícula 199801-1-1 (processo 12397587-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	50,00
Andrea Leite de Carvalho - Matrícula 199801-1-1 (processo 12397587-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	550,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº462 e 463/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Daniel Aguiar Camurça - Matrícula - 001711 1 5 (processo 12397549-2)	Gerente de Auditoria de propriedades Rurais	500,00
Daniel Aguiar Camurça - Matrícula - 001711 1 5 (processo 12397549-2)	Gerente de Auditoria de propriedades Rurais	1.000,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680333, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BASTOS OSTERNO CARVALHO**, CPF 21388040387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03320812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas Lei n. 12.611/1996 .....	120,34
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974	
Art.43 .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	48,14
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º .....	12,03
Gratificação Extraclasse de 20% Lei nº Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993 .....	24,07
Total .....	234,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2002, que concedeu APOSENTADORIA à MARIA BASTOS OSTERNO CARVALHO, matrícula nº03320812. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042430941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VILMA DO NASCIMENTO LOURENCO**, CPF 83958436315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01390112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2004, conforme laudo médico nº2004/012309 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$309,41 (TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) .....	295,76
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	44,36
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	344,68
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042033276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CÍCERA DE SOUZA ARAUJO**, CPF 21939756391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01929216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2004, conforme laudo médico nº2004/010374 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$330,90 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) .....	310,59

Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	46,59
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	327,62
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98155567-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ZEUDA DOS SANTOS INACIO**, CPF 244.833.033-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº051.551-1-8, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	120,61
Progressão Horizontal - 25% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	33,51
Total .....	154,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062445758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA SOCORRO MOTA QUEIROZ**, CPF 17239389391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07841310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2006, conforme laudo médico nº2006/015915 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$896,97 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011) .....	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	266,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	112,90
Total .....	1.508,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045016984, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MARTINS**, CPF 21358176353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02088711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,5%, a partir de 26/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$278,83 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044862520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ BANDEIRA DE SOUSA**, CPF 07006845300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06755615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,84%, a partir de 22/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$343,97 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125461690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MOTA AUGUSTO BORGES**, CPF 18884210372, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30014715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº15.098/2011) .....	1.522,82
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	228,42
Produtividade 4% (Dissídio coletivo nº1614/88)	
Acordão nº479/89 .....	60,91
Total .....	1.812,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042824567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUMA DO NASCIMENTO BOTELHO**, CPF 04343654320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº18070413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas (Lei nº13.512/04) .....	234,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	35,14

Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	93,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	23,43
Total .....	386,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121277321, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES**, CPF 22982965372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0151461X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011) .....	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	696,55
Total .....	3.571,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120727480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE DA SILVA CAMPOS**, CPF 21356963315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09269517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011 .....	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	308,70
Total .....	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044180535, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSALINA CAVALCANTE DA COSTA**, CPF 81809999391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06849512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,24%, a partir de 18/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a

Março/2005, cujo valor é de R\$331,55 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103133690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDINA FERREIRA SILVA**, CPF 19290756349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09063412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	325,49
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060202319, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES CHAVES BARROS**, CPF 10967826349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 24 horas semanais, matrícula nº07153910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.787/06) .....	434,57
Progressão horizontal 15% (Art.3º da Lei nº9.826/74) .....	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	173,83
Gratificação de extra classe 20% (Lei nº12,§3º da Le 11.820/91) .....	86,91
Total .....	803,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120457911, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSELINA MARIA TENORIO ALVES**, CPF 23607130353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00121010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	130,69

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....
 308,70 |

Total .....
 1.746,32 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116547260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA MACIEL**, CPF 21081794372, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18154013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	112,13
Total .....	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120440520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MATIAS MOREIRA**, CPF 22034714334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03977110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103125310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO EDMILSON DE MACÊDO**, CPF 07009119368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07992610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09) .....	496,48
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	49,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	93,74
Total .....	639,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117764000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CILENE PEREIRA CARVALHO**, CPF 16747437349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07645813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELIA FREIRE DO NASCIMENTO**, CPF 19522509353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07408218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/11 .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	56,63
Ccomplementação Remuneração mínima Lei nº15.097/2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042836727, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCINEIDE MELO**, CPF 21407789368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03492818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,53%, a partir de 28/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$258,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044568770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DO NASCIMENTO**, CPF 21075727391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03382915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,03%, a partir de 28/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$263,47 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETARIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº10497822-8/SPU e da Lei nº12.780/97, Resolve, por força da Decisão Judicial Transitada em Julgado, Processo 4554/2009.2000.8.06.0000, **Rever o Ato** datado de 13/10/99, publicado no D.O.E de 09/05/2000, conforme Resolução nº859/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85 artigo 1º, e nº11.812/91, artigo 3º a **LYDIA NUNES MAIA**, no exercício de duas (2) funções de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº050256-1-3, unificadas com base no artigo 32, parágrafo único da Lei nº10.884/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 01/09/2010

Vencimento 44 horas (Lei nº14.759/2010) .....	R\$	942,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% .....	R\$	94,21
Vantagem Pessoal .....	R\$	301,11
Total de Proventos .....	R\$	1.337,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042430941, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA VILMA DO NASCIMENTO LOURENCO**, matrícula nº01390112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº98155567-5/SPU e na Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/11/2011, publicado no Diário Oficial de 21/12/2011, que concedeu a **MARIA ZEUDA DOS SANTOS INACIO**, matrícula nº051.551-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº98155567-5/SPU e na Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial de 20/07/2011, que concedeu a **MARIA ZEUDA DOS SANTOS ANACIO** [sic], matrícula nº051.551-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº98155567-5/SPU e na Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/03/2011, publicado no Diário Oficial de 16/03/2011, que concedeu a **MARIA ZEUDA DOS SANTOS INÁCIO**, matrícula nº051.551-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$362,05 (trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062445758, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA SOCORRO MOTA QUEIROZ**, matrícula nº07841310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110532988, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ANA CELIA FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº07408218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165391 - 6/2012 - ASJUR - 82**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ: 01.730.900/0012-00 - BATURITÉ/CE - 08º CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO PROJETO COM. DOMÍNIO DIGITAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 126 dias. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Wellington Fernandes, 02 - Isabel Cristina G. Estevão. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11677395-2/2012/ASJUR 47**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO 17ª CREDE VÁRZEA ALEGRE/CE CNPJ 00.332.134/0022-34 CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 07, 12, 13, 14, 19, 21 e 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho CONTRATANTE – Cícero Isidoro da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Robenomir Vilar, 2- Maria Marlene Vieira Costa. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677395-2/2012/ASJUR 47**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO 17ª CREDE VÁRZEA ALEGRE/CE CNPJ 00.332.134/0022-34 CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 05, 06, 09, 11 e 25 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.631,50 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho CONTRATANTE – Raimundo Neto de Queiroz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Robenomir Vilar, 2- Maria Marlene Vieira Costa. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12072465-0/2012/ASJUR 115**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS 5ª CREDE IPU/CE CNPJ 00.485.705/0023-51 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EEP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.424,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Elton Moreira Araújo CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vânia Maria Gomes Jorge, 2- Diana Maria Martins Torres. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12072506-1/2012/ASJUR 108**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ LINS 5ª CREDE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CNPJ 05.980.019/0001-65 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EEP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de

220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$46.913,80 (Quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Claudete Maria de Sousa Ribeiro, 2- Geová Rodrigues dos Anjos. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12072691-2/2012/ASJUR 109**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA 5ª CREDE UBAJARA/CE CNPJ 00.485.705/0008-12 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$31.765,55 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Hélio Maria Ferreira de Sousa CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Anuana Aguiar Azevedo, 2- Maria Vilani Fernandes Costa. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12126674 - 5/2012 - ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES – CNPJ: 00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ORESTES LIMA MAIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.396,90 (Quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis da Silva - CONTRATANTE, Orestes Lima Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernanda Chaves Maia, 02 - Jocélia Lima Freire. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12126674 - 5/2012 - ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES – CNPJ: 00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO EDGAR CHAVES CHAGAS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 11, 12, 13, 14, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.755,30 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis da Silva - CONTRATANTE, Raimundo Edgar Chaves Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Samária Rodrigues, 02 - Francisco Idilmar Chagas Pereira. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1225826-6/2012/ASJUR 31**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL 18ª CREDE POTENGI/CE CNPJ 00.376.219/0029-90 CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** do Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens de 01 ao 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.366,00 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NOTA E EMPENHO Nº1538. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva CONTRATANTE – Francisco Pereira de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rachel Alves Costa, 2- Gilda Marques dos S. Rodrigues. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1225914-9/2012/ASJUR 37**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS CRATO/CE CNPJ 00.376.219/0033-77 CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Souza CONTRATANTE – Eliane Nepomuceno Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Teresa Paggir Jataí Sobreira, 2- Heloisa Cruz Nicolau Sales. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12231207-4/2012/ASJUR 13**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS 3ª CREDE ACARAUÁ/CE CNPJ 01.692.720/0001-28 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa CONTRATANTE – Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nadja Maria Fontenele Santos, 2- Jorge Ricardo Landim Cassiano. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12544916-0/2012/ASJUR 590**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS FORTALEZA/ CE CNPJ 00.118.783/0136-03 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 16, 17, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.273,50 (Quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Lidiane Castro Barbosa, 2- José Marques Aurélio de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12544916-0/2012/ASJUR 590**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS FORTALEZA/ CE CNPJ 00.118.783/0136-03 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 9, 12, 14, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Lidiane Castro Barbosa, 2- José Marques Aurélio de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12544916-0/2012/ASJUR 590**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS FORTALEZA/ CE CNPJ 00.118.783/0136-03 CONTRATADA: **GEOMAG**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 10, 11, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.947,50 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Lidiane Castro Barbosa, 2- José Marques Aurélio de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12544916-0/2012/ASJUR 590**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS FORTALEZA/ CE CNPJ 00.118.783/0136-03 CONTRATADA: **JL VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 13 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATANTE – João Laurindo Viana Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Lidiane Castro Barbosa, 2- José Marques Aurélio de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 29, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.534,40 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 08, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.200,50 (Quatro mil, duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 12, 14, 17, 18, 21, 26, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.394,60 (Três mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 29, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.997,90 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de

junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 08, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.193,70 (Três mil cento e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR 589**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 12, 14, 17, 18, 21, 26, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.258,10 (Três mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR.589**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais feitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.469,70 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545094-0/2012/ASJUR.589**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0117-32 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$209,50 (Duzentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONNTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Ferreira dos Santos, 2- Maria Imaculada Isidoro Silva. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545296 - 9/2012 - ASJUR - 602**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA - 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexo I e II itens nº02, 06, 08, 09 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.190,10 (Oito mil, cento e noventa reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula Natalia Lourenço Barbosa, 02 - Josefa Luci de Almeida. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545296 - 9/2012 - ASJUR - 602**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA - 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexo I e II itens nº11,12,15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$13.851,50 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula Natalia Lourenço Barbosa, 02 - Josefa Luci de Almeida. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545296 - 9/2012 - ASJUR - 602**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA - 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexo I e II itens nº01, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 16, 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$18.204,20 (Dezoito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula Natalia Lourenço Barbosa, 02 - Josefa Luci de Almeida. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545444 - 9/2012 - ASJUR - 603**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA – CNPJ: 00.118.783/0132-71 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E.J.A, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$36.918,00 (Trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Costa de Lemos - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosangela Maria Castelo Viana, 02 - Francisca Eugenia Nogueira de Sousa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545578-0/2012/ASJUR 588**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental), com itens: 1, 15, 16, 17 e 22, no valor R\$4.954,00

(Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); Lote II (Médio), itens: 8,9 e 14, no valor R\$2.781,70 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.735,70 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Antonia Viana Camelo, 2- Carla Maria Cavalcante Sampaio. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545578-0/2012/ASJUR 588**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental), com itens: 7, 8, 11, 13 e 19 no valor R\$10.657,50 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote II (Médio), itens: 5,6 e 11 no valor R\$7.698,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.355,50 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Antonia Viana Camelo, 2- Carla Maria Cavalcante Sampaio. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545578-0/2012/ASJUR 588**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental), com itens: 2, 4, 5, 9, 10 e 18 no valor R\$8.957,60 (Oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Lote II (Médio), itens: 1,3,4,7 e 10 no valor R\$5.353,60 (Cinco mil,trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.311,20 (Quatorze mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Antonia Viana Camelo, 2- Carla Maria Cavalcante Sampaio. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12545578-0/2012/ASJUR 588**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental), com itens: 3, 6, 12, 14, 20 e 21 no valor R\$3.986,00 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais); Lote II (Médio), itens: 2,12 e 13 no valor R\$1.175,50 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.161,50 (Cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Antonia Viana Camelo, 2- Carla Maria Cavalcante Sampaio. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546084-8/2012/ASJUR 574**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.010,10 (Quatro mil dez reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Semia de Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATANTE – Maria Ediliana de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Bezerra de Nobrega, 2- Ana Lúcia Batista Aguiar. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546084-8/2012/ASJUR 574**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 17, 18, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.596,70 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 27 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Semia de Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATANTE – Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Bezerra de Nobrega, 2- Ana Lúcia Batista Aguiar. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546105-4/2012/ASJUR 573**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0145-96 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** constantes dos Anexos I e II, itens nº01, 02, 04, 05, 12 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.411,65 (Doze mil, quatrocentos e onze reais, sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francismar Bento Junior, 2- Luis Tiago Viana Holanda. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546105-4/2012/ASJUR 573**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0145-96 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** constantes dos Anexos I e II, itens nº06, 10, 16, 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.056,40 (sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor CONTRATANTE – Nágila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francismar Bento Junior, 2- Luis Tiago Viana Holanda. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546105-4/2012/ASJUR 573**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0145-96 CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** constantes dos Anexos I e II, itens nº03, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.235,45 (Oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor CONTRATANTE – José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francismar Bento Junior, 2- Luis Tiago Viana Holanda. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546818-0/2012/ASJUR 572**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens nº11, 12, 16, 17, 19, 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E.; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.631,65 (Sete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE – José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis Nascimento, 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546818-0/2012/ASJUR 572**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens nº04, 05, 07, 09, 10, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E.; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$31.623,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis Nascimento, 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12546818-0/2012/ASJUR 572**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens nº01, 02, 03, 06, 08, 13, 14, 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. podendo ser prorrogado, por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.839,30 (Doze mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATANTE – Nágila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis Nascimento, 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12549490-4/2012/ASJUR 124**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO DA CUNHA 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0052-15 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. I tens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.915,94 (Dezoito mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Célio Alves Ribeiro, 2- Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12549490-4/2012/ASJUR 124**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO DA CUNHA 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0052-15 CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.225,00 (Seis mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição CONTRATANTE – Antonio José Rodrigues de Abreu CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Célio Alves Ribeiro, 2- Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12549490-4/2012/ASJUR 124**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO DA CUNHA 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0052-15 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais

efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição CONTRATANTE – Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Célio Alves Ribeiro, 2- Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550661 - 9/2012 - ASJUR - 559**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDIMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.109,35 (Treze mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarlla - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Verbena Cunha Costa, 02 - Maria Liduina Andrade Fonsêca. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550661 - 9/2012 - ASJUR - 559**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDIMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 09, 12, 13, 16, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.229,50 (Doze mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarella - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Verbena Cunha Costa, 02 - Maria Liduina Andrade Fonsêca. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550661 - 9/2012 - ASJUR - 559**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDIMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 15, 20, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.790,60 (Seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarella - CONTRATANTE, Maria Liliâne Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Verbena Cunha Costa, 02 - Maria Liduina Andrade Fonsêca. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552793-4/2012/ASJUR 558**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO VICENTE FORTALEZA/CE CNPJ 04.441.942/0001-66  
CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO**.  
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: nº01, 02, 05, 06, 07, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.850,30 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente Silva CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lindauria M. Oliveira, 2- Antonia Leona A. Martins Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12552793-4/2012/ASJUR 558**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO VICENTE FORTALEZA/CE CNPJ 04.441.942/0001-66  
CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: nº03, 04, 08, 09, 10, 11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.495,58 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente Silva CONTRATANTE – Nágila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lindauria M. Oliveira, 2- Antonia Leona A. Martins Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566827 - 9/2012 - ASJUR - 208**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA:

**GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 13, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.893,60 (Nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luis Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Diego Magalhães dos Reis. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566827 - 9/2012 - ASJUR - 208**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.869,50 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luis Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Diego Magalhães dos Reis. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566827 - 9/2012 - ASJUR - 208**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ: 01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.417,60 (Nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Luis Sérgio Machado de Araújo - CONTRATANTE, Antônio José Rodrigues de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 - Diego Magalhães dos Reis. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566831 - 7/2012 - ASJUR - 212**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA-ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.117,04 (Seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edinir Silva Teixeira, 02 - Janier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566831 - 7/2012 - ASJUR - 212**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 10, 11, 12, 13, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.813,21 (Onze mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edinir Silva Teixeira, 02 - Janier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566831 - 7/2012 - ASJUR - 212**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **BETTA COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.574,65 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edinir Silva Teixeira, 02 - Janier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566833 - 3/2012 - ASJUR - 211**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.342,60 (Doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Nágila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cândida da Silva Lima, 02 - Débora Renata Braga Lima Medeiros. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566833 - 3/2012 - ASJUR - 211**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **JOMAD - J. M. DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.479,25 (Treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cândida da Silva Lima, 02 - Débora Renata Braga Lima Medeiros. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566833 - 3/2012 - ASJUR - 211**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.350,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cândida da Silva Lima, 02 - Débora Renata Braga Lima Medeiros. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566835 - 0/2012 - ASJUR - 209

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON VASCONCELOS DIAS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.936,00 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Braga de Freitas, 02 - Ana Eleuses Martins Chagas. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566863 - 5/2012 - ASJUR - 210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.885,00 (Dezoito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gomes da Fonseca, 02 - Paulo da Silva Vitorino. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568679 - 0/2012 - ASJUR - 529

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 11, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (200 dias). VALOR GLOBAL: R\$9.996,10 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Francisco José de Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edileuza Coelho da Costa, 02 - Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568679 - 0/2012 - ASJUR - 529

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 17, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (200 dias). VALOR GLOBAL: R\$27.803,70 (Vinte sete mil, oitocentos e três reais e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Patrícia Carneiro Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edileuza Coelho da Costa, 02 - Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568679 - 0/2012 - ASJUR - 529

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 10, 12, 13, 14, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (200 dias). VALOR GLOBAL: R\$41.581,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, Raimundo Valbran Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edileuza Coelho da Costa, 02 - Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568679 - 0/2012 - ASJUR - 529

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edileuza Coelho da Costa, 02 - Denise dos Santos Pessoa. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12570918-8/2012/ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 01.638.331/0016-09 CONTRATADA: **J.S.T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.015,68 (Quatro Mil, Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATANTE – Cleonice Eduardo de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzirene Veturiano de Lima, 2- Mônica Ferreira da Silva Santos. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12570918-8/2012/ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 01.638.331/0016-09 CONTRATADA: **INDUSTRIA LITORANA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.106,80 (Três Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATANTE – Genivaldo Fontenele Pereira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzirene Veturiano de Lima, 2- Mônica Ferreira da Silva Santos. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12570918-8/2012/ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 01.638.331/0016-09 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 08, 10, 12, 14, 15, 17, 23, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.333,60 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzirene Veturiano de Lima, 2- Mônica Ferreira da Silva Santos. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1677395-2/2012/ASJUR 47**  
 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA AFONSSINA DINIZ MACEDO 17ª CREDE VÁRZEA ALEGRE/CE CNPJ 00.332.134/0022-34 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 08, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28 e 29 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.811,50 (quinze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho CONTRATANTE – Maria Laileide de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Robenomir Vilar, 2- Maria Marlene Vieira Costa. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº5606/2010 - PROCESSO Nº10383781-7**

CONTRATO 015/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM DOZE SALAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 07.10.2010 o **REINICIO do contrato nº015/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM DOZE SALAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Anco Marcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº142/2011 - PROCESSO Nº12138739-9**

CONTRATO 241/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE MODELO, EM FORTALEZA - CE. LOTE II EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 26.11.2011 o **REINICIO do contrato nº241/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE MODELO, EM FORTALEZA - CE. LOTE II Conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº143/2011 - PROCESSO Nº12138741-0**

CONTRATO 242/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DR. CESAR CARLS, EM FORTALEZA-CE, LOTE III EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 29.11.2011 o **REINICIO do contrato nº242/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE**

LTDA, cujo objeto é a execução da obra REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DR. CESAR CARLS, EM FORTALEZA-CE, LOTE III Conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº007/2012 - PROCESSO Nº11454262-7

CONTRATO 225/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (SÃO MIGUEL) - CE. EMPRESA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 20.04.2012 o **REINICIO do contrato nº225/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (SÃO MIGUEL) - CE. Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº007/2012 - PROCESSO Nº12011747-2

CONTRATO 225/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (SÃO MIGUEL) - CE. EMPRESA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 20.04.2012 o **REINICIO do contrato nº225/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (SÃO MIGUEL) - CE Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº034/2012 - PROCESSO Nº12138981-2

CONTRATO 275/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE. EMPRESA: MARFA ENGENHARIA LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 27.03.2012 o **REINICIO do contrato nº275/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MARFA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº11453958-8, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, MARFA ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº042/2012 - PROCESSO Nº12138743-7

CONTRATO 033/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. LOTE IV. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 04.04.2012 o **REINICIO do contrato nº033/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. LOTE IV Conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº053/2012 - PROCESSO Nº12041630-1

CONTRATO 012/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. LOTE V EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 16.04.2012 o **REINICIO do contrato nº012/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. LOTE V Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº11454088-8, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº058/2012 - PROCESSO Nº12041628-0

CONTRATO 015/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. LOTE III EMPRESA: FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 09.04.2012 o **REINICIO do contrato nº015/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FEC- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. LOTE III Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº11453900-6, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº069/2012 - PROCESSO Nº12228064-4

CONTRATO 279/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. LOTE V. EMPRESA: EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 10.04.2012 o **REINICIO do contrato nº279/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. LOTE V. Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº071/2012 - PROCESSO Nº12224803-1**

CONTRATO 172/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE IPU- CE. EMPRESA: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 29.11.2011 o **REINICIO do contrato nº172/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE IPU- CE. Conforme solicitação da Empresa, Conforme solicitação da Empresa contido no processo nº11454341-0, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº079/2012 - PROCESSO Nº12551106-0**

CONTRATO 020/2012 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, LOTE VII EMPRESA: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 29.11.2011 o **REINICIO do contrato nº020/2012 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, LOTE VII Conforme solicitação da DIEG, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº082/2012 - PROCESSO Nº12550369-5**

CONTRATO 018/2012 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. LOTE III EMPRESA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.06.2012 o **REINICIO do contrato nº018/2012 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. LOTE III. Conforme solicitação da Empresa contido no processo nº11454678-9 Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº088/2012 - PROCESSO Nº12041583-6**

CONTRATO 110/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO BAIRRO ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. EMPRESA: FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 05.07.2012 o **REINICIO do contrato nº110/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO BAIRRO ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Conforme solicitação da DIENG, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº092/2012 - PROCESSO Nº12544906-2**

CONTRATO 073/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. EMPRESA: CONSTRUTORA CETRO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 16.07.2012 o **REINICIO do contrato nº073/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA CETRO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº101/2012 - PROCESSO Nº11454318-6**

CONTRATO 018/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - LOTE IX, EM ASSARÉ - CE EMPRESA: TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 30.04.2012 o **REINICIO do contrato nº018/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - LOTE IX, EM ASSARÉ - CE Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº11453661-9, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

**Nº101/2012 - PROCESSO Nº12592118-7**

CONTRATO 018/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - LOTE IX, EM ASSARÉ - CE. EMPRESA: TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 30.07.12 o **REINICIO do contrato nº018/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL PADRÃO COM

12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - LOTE IX, EM ASSARÉ - CE Conforme solicitação da Empresa, Pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº103/2012 - PROCESSO Nº12139189-1

CONTRATO 103/2012 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 31.07.2012 o **REINÍCIO do contrato nº239/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Conforme solicitação da SEDUC, visto qua as providências com relação a obra foram deferidas. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº103/2012 - PROCESSO Nº12592150-0

CONTRATO 239/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA- CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 31.07.2012 o **REINÍCIO do contrato nº239/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE PACATUBA- CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Conforme solicitação da SEDUC, visto que as providências com relação a obra foram referidas. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº141/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Gonçalo, Itapajé, Forquilha - Ce, no dia 23 de julho de 2012, a fim de recolher os kits entregues indevidamente nos núcleos do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Quixeramobim - Ce, no dia 24 de julho de

2012, a fim de recolher os kits entregues indevidamente nos núcleos do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118117262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA VIRGINIA MARTINS DE SANTANA**, CPF 14267764387, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00936715, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/E -	
Lei nº15.098/2011 .....	10.651,38
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	2.130,28
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da	
Lei nº13.778/2006 .....	1.597,71
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	7.033,90
Total .....	21.413,27

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124757510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ALVES DA COSTA**, CPF 09259058368, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15339810, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 2º/A -	
Lei nº15.098/2011 .....	4.701,33
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	705,20
Adicional de Prêmio de Desempenho Fiscal -	
Tabela II do anexo único da Lei nº14.236/2008 .....	481,89
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	6.873,49
Total .....	12.761,91

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar dos Grupos de Trabalho 44 - Grupo Trabalho

Especiais Alíquotas nas Operações Interestaduais e GT 08 - Quantificação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$1.362,60 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.696,39 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 1.551,85 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Iracema, Jaguaribe, Ererê e Jaguaribara - CE, a fim de participarem de treinamento, diligência fiscal e Projeto COMETA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº460/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	21 E 22/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
MARIA RUFINO DOS SANTOS	009878.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
JOÃO BATISTA VIANA DE SOUSA	106689.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ	032279.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	13 A 17,20 A 24, 27 A 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	13,5	61,33	827,95
FRANCISCO JOSÉ ARCANJO	063961.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS	107427.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	103593.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	15 A 17, 20 A 24, 30,31/8	PROJETO COMETA	8,5	61,33	521,30
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27 E 28/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16,17,23,24, 27 E 28/8	DILIGÊNCIA FISCAL	3	77,10	231,30
DORA ASSUNÇÃO DE PAULA CHAVES	013208.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	16 E 17/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	23 E 24/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
ROMULO MONTEIRO GURGEL JÚNIOR	101435.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	22/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
LUIS ALBERTO DA COSTA	497720.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
JOÃO AURICIO DE LAVOR	103644.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	23/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ OSMAR FONTENELE FILHO	497796.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	21/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA	104321.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	21/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
EDMILSON CESAR FERREIRA	497617.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	16/8	TREINAMENTO	0,5	64,83	32,42
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR	106070.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	21/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
CELMA MARIA DE AMORIM GOMES ABREU	081606.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	21/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ROMULO SERJO RODRIGUES	106022.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	21/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
GILCENIO MOREIRA GERMANO	103621.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS	101568.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	103589.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ANTONIO NILO CHAVES GUIMARÃES	103635.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ JAIME VALE	106095.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	16/8	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	2.511,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064-1-1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de fazer levantamento de pontos de desvio nas divisas de Estado referente ao projeto de Automação, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) acrescido de 20% no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo

com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12593472-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A

**GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/07/2012, à **ANTÔNIO ALVES BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 035716-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594321-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107530-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a Estácio-FIC, importando na anulação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/08/2012 o servidor **DIEGO SMITH CHUVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497714-1-X, **da Portaria nº927/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/08/2012 o servidor **JOSÉ AFONSO PALHANO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E,

matrícula nº009907-1-X, **da Portaria nº362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E. de 30.05.2007, que o designou para o Posto Fiscal de Jatí e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, **os efeitos da Portaria nº481/2009**, de 30.06.2009 publicada no D.O.E de 08.09.2009, que designou o servidor **LUIS CARLOS MAGALHÃES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105848-1-7, para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e designá-lo para a Célula de Julgamento 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 676/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2012, **os efeitos da Portaria nº536/2011**, de 30.06.2011 publicada no D.O.E de 08.07.2011, que designou o servidor **EDILSON MENDES FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064485-1-8, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº002/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	Nº-SÉRIE	Nº AIDF
SETE ESTRADALOGISTICALTDA	7509280/2012	06.355359-7	CTRC - U 762 A 763; 924; 945 A 951; 994 A 1000; 1009; 1051; 1154; 1301 A 1500.	50187/2009

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº09/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº74, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96/2012 (publicado no D.O.E. de 09/07/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)74, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.394496-0	M. J. CAVALCANTE SA
02	06.395331-5	MARCELA MARINHO AGUIAR - ME
03	06.300628-6	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO
04	06.395463-0	ECTEL EMPRESA DE COMERCIO E SERVIAOS LTDA ME
05	06.390986-3	CASA SALES COMERCIO DE MATERIAL
06	06.214344-1	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
07	06.682148-7	ROSA GONCALVES FERREIRA LIMA - ME
08	06.404989-2	MARIA VANESSA ARAUJO BESERRA
09	06.188137-6	A C DONIZETTI LUIZ
10	06.387995-6	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA ME
11	06.971592-0	ANTONO LUCIO DE OLIVEIRA ME
12	06.213400-0	GILTON PEREIRA QUEROZ ME
13	06.676298-6	VALERIA CASTELO BRANCO DE MELO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº97, 98, 99/2012 (publicado no D.O.E. de 09/07/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)97, 98, 99/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189540-7	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO ME
02	06.208674-0	SHEKNAH COMERCIO DE DOCES LTDA ME
03	06.388589-1	FARMACIA CARDIOPARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
04	06.389346-0	NABLA CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
05	06.204283-1	MARLIM COMERCIO DE MARISCOS E PESCADOS LTDA
06	06.308221-7	ESTILOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME
07	06.356862-4	LICITA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO E EDIFICACAES LTDA
08	06.956157-5	A M A BASTOS MOREIRA
09	06.967982-7	JOSE PASSOS DE QUEIROZ MICROEMPRESA
10	06.986828-0	KAR FILM REVESTIMENTO FUME E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA MICR
11	06.400485-6	JACIDALVA ROCHA BATISTA
12	06.569682-4	JOEL A DUARTE SIQUEIRA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº010/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo

de Execução, conforme Edital nº010/2012 (publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.665589-7	JUNIO GOMES VIANA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 03 de agosto de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº033/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2012 (publicado no D.O.E. de 11 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.369.716-5	R DOS SANTOS ROCHA ME
02	06.370.370-0	RAIMUNDA FELIX CORREIA
03	06.562.695-8	MARIA MARTA CUNHA BASILIO
04	06.600.702-0	JANIZE MARIA COELHO HOLANDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 02 de agosto de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº046/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0048 (publicado no D.O.E. de 20.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404340-1	D. AZUIL DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº047/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0047 (publicado no D.O.E. de 20/07/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200057-8	S. REGINA DOS SANTOS
02	06.203562-2	A P TAVARES ARAUJO
03	06.204554-7	J. JACINTO DA SILVA MERCEARIA
04	06.215398-6	CÍCERO EDUARDO MEDEIROS TAVARES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho 2 de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº048/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0045 (publicado no D.O.E. de 20.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.401998-5	TEREZA DIAS ALENCAR CANUTO
02	06.402736-8	J. R. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
03	06.412837-7	JAMILE BATISTA OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº049/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0041 (publicado no D.O.E. de 11.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205661-1	MARIA EVANILCE DE OLIVEIRA
02	06.401911-0	J F DA SILVA FRANGOS
03	06.993762-1	IONARA L. TAVARES -ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº050/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0040 (publicado no D.O.E. de 11.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.362394-3	MARIA LENI CRUZ CONFECÇOES
02	06.578010-8	M G ARAUJO CELIAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº051/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0039 (publicado no D.O.E. de 11.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.218425-3	RAIMUNDO ERNESTO SOBRINHO
02	06.402089-4	F MARCELINALVA DA SILVA
03	06.404937-0	J F DE SOUSA NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 27 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº79/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº249/2012 (publicado no

D.O.E. de 20 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	064092720	LUCIO LOBO SARAIVA DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 03 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº80/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº251, 252 e 253/2012 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061968501	SEDAN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA
002	065771281	M E F COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
003	063101211	YES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
004	063675048	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA ME
005	063866560	FAIRFIELD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 07 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº81/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº254, 255 E 256/2012 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063862816	DE PARA CONVITES & PRESENTES LTDA-ME
002	065664744	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	065564430	VEZOUVIOS LANCHONETE LTDA MICROEMPRESA
004	062168924	SOB MEDIDA COSMETICOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 07 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº82/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº257, 258, 259 e 260/2012 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	064102971	JAROSLAW STANISLAW KRYSIOSIAK ME
002	062100327	ABN COMERCIO DE PECAS E MOTOS LTDA
003	063961555	JOCELMA DE SOUSA MUNIZ ME
004	064049680	SORAYA CRISTINA SILVA RIBEIRO ARAGAO ME
005	068827563	LE DINNER BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 07 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 02 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274.535-2	RICARDINA A DOS SANTOS MERCEARIA
02	06.865.502-9	MARIA DO ROSARIO BARBOSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRTAEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0016/2012 DE 23 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.215732-9	NADJA MARIA ARAUJO LIMA
002	06.215779-5	DANIEL MENDES SOUSA
003	06.376001-0	F DE S RIBEIRO DA SILVA VESTUARIOS ME
004	06.389913-2	A MADEIRA NETA ME
005	06.410319-6	SARAH LEA M. ALVES DE SOUZA ME
006	06.557482-6	G. F. BEZERRA ME
007	06.665589-7	JUNIO GOMES VIANA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRTAEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0017/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.190062-1	RAIMUNDO FERREIRA BRAGA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 01 de agosto de 2012.

José Maria Dantas Vieira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº018/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.195472-1	SANDRA LOPES DE SOUSA MERCEARIA
002	06.202406-0	ARILDO QUEIROZ JESUINO COSTA
003	06.202862-6	ALEXANDRE ALVES DE M NETO
004	06.210875-1	MENESES E PAIVA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.214010-8	R. A. VERAS - ME
006	06.365281-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA - ME
007	06.376842-9	PAULO VICTOR S FIGUEIRA FRUTAS ME
008	06.377699-5	MARIA NOELIA DE OLIVEIRA - ME
009	06.382530-9	ITALO DA COSTA FREIRE - ME
010	06.390915-4	TEREZINHA XAVIER MACHADO ARMARINHO ME
011	06.393492-2	D OLIVEIRA DE SOUSA ME
012	06.681124-4	SILVA BRANDAO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
013	06.691250-4	ELI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA MS
014	06.693905-4	E O DE SOUSA RACOES MICROEMPRESA
015	06.945697-6	ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
016	06.947671-3	PEDRO GOMES DA ROCHA MICROEMPRESA
017	06.948648-4	EDMUNDO F DE SOUSA
018	06.957437-7	INFORMATICA & NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
019	06.983280-3	M S FROTA CARNEIRO MICROEMPRESA
020	06.986407-1	MARCOS A DE AMORIM MAGALHAES MICROEMPRESA
021	06.994363-0	FRANCISCO MARIO MAGALHAES MENEZES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0018/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.079294-9	FRANCISCO RODRIGUES DE SANTANA - PANIFICADORA - MICROEMPRESA
002	06.592815-6	SAMYRES CAMELO FARIAS ME
003	06.663639-6	MOTO CRATEUS LTDA
004	06.996295-2	ANTONIA HELENA SOARES DE PAIVA-ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0019/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009505-9	MARIA ODETE TORRES LANDIM-MICROEMPRESA
002	06.184533-7	ANDRE LUIS MARTINS FELIPE
003	06.373704-3	PH SOUSA DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUCAO
004	06.867137-7	SEBASTIAO FLORENCIO DE SOUSA - MICROEMPRESA
005	06.877675-6	FRANCISCO TOMAZ DA SILVA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 31 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº020/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178997-6	CLAUDIANE MORAIS FURTADO MICROEMPRESA
002	06.377432-1	ITAMAR CARVALHO DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 31 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0021/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.280126-0	FRANCISCO FERREIRA BEZERRA MICROEMPRESA
002	06.359889-2	N OLIVEIRA DE SOUSA ME
003	06.402242-0	CICERA DANIELA RODRIGUES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 31 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº022/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.402242-0	CICERA DANIELA RODRIGUES ME
002	06.198503-1	EVA CINTHIA FERNANDES DE MOURA
003	06.203567-3	JANE MARY H. FARIAS
004	06.207134-3	FAGNER TEIXEIRA ROSA
005	06.212011-5	JOSE RANDISLEY ALVES DO NASCIMENTO
006	06.215434-6	MANOEL BELMIRO GOUVEIA NUNES
007	06.270927-5	ANA MARIA MOREIRA E SILVA MICROEMPRESA
008	06.279288-1	EDSON DE OLIVEIRA LIMA MICROEMPRESA
009	06.292084-7	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA NETO MERCEARIA MICROEMPRESA
010	06.359374-2	BRUNA AMARAL COSTA
011	06.369091-8	A. EVALDO DO NASCIMENTO
012	06.383732-3	FRANCISCO RENATO MOTA
013	06.404394-0	JOSE M. DA SILVA MASSAS ME
014	06.556389-1	SANTANA DE SOUSA SAMPAIO - ME
015	06.589105-8	A. G. TAVEIRA DOS SANTOS ME
016	06.987641-0	ELENITE OLIVEIRA LOIOLA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 30 de julho de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0023/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202647-0	JOSE E. RODRIGUES
002	06.279257-1	ANTONIO ARNALDO DE ABREU MICROEMPRESA
003	06.287065-3	M IVANE V. B. S. DE MISQUITA
004	06.306681-5	JOSE RENATO CAVALCANTE DE SOUSA MERCADINHO MICROEMPRESA
005	06.366576-0	BRUNO ASSUNCIÓN BIZERRA BATISTA
006	06.388275-2	SULAMITA DA SILVA LIMA
007	06.665773-3	PRAZERES PIRES BARBOSA MICROEMPRESA
008	06.671197-5	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO MICROEMPRESA
009	06.673296-4	LUCIANA A. DE SOUSA LANCHONETE MICROEMPRESA
010	06.750028-5	LISBOA EUGENIO LOPES MICROEMPRESA
011	06.849519-6	F DE ASSIS GOMES TECIDOS
012	06.903235-1	VILANI F DE LACERDA SOUZA MERCADINHO - MICROEMPRESA
013	06.992212-8	A. FRANCISCO DE AGUIAR MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de agosto de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362.853-8	ANDREA M BRITO ME
02	06.387.410-5	OSMAR NOGUEIRA DE ALMEIDA ME
03	06.413.760-0	JOSE FRANCISCO DE LIMA
04	06.670.569-0	FRANCISCO KENNEDY QUEIROZ MALVEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0055**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0055 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363902-5	A.S. Silva Tapeão

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0056**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0056 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378372-0	C. FERNANDES PEREIRA
02	06.412228-0	BRITEC - BRITAGEM TECNICA DO BRASIL LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.584350-9	C. J. PEREIRA ALCANTARA
04	06.596749-6	MARISTELA ARAUJO SILVA CONFECÇÕES
05	06.602347-5	A. L. AVIAMENTOS E VARIEDADES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0057**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 31 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0057 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372094-9	R ALVES TERTO DE LIMA
02	06.377778-9	ANDERSON CAVALCANTE DE SILVA
03	06.411967-0	F. PERDUARIO JUSTINO DOS SANTOS
04	06.425687-1	JAQUELINE TAVARES LEITE
05	06.695994-2	JOAQUIM NOGUEIRA DE OLIVEIRA
06	06.695994-2	JOAQUIM NOGUEIRA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.905428-2	LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.934137-0	JOSE GENIVELDO BARBOSA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício

sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 30 de julho de 2012.

Luiz Carlos R. de Melo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº81/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667101-9	MIGUEL GOMES DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 25 de junho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº90/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367385-1	J EDILBERTO BEZERRA FEITOZA
02	06.558330-2	WILLIAMS ELOY CRUZ ALECRIM ME
03	06.568951-8	ADEILDO NUNES BEZERRA - ME
04	06.675370-8	WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de junho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº95/2012 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182338-4	SAMUEL EURICLIDES DE BRITO ALEXANDRE
02	06.185398-4	IZAIAS ANTONIO DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.196489-1	GLORIA IZABEL DE MELO GUEDES
04	06.309506-8	EDISON DAVID PEDROSA MICROEMPRESA
05	06.362643-8	IVETE DAVID PEDROSA DISTRIBUIDORA
06	06.382359-4	ANTONIO MARCOS CARNEIRO LIMA ME
07	06.404028-3	FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA JUNIOR ME
08	06.404485-8	JOAO BOSCO BARBOSA PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 29 de junho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº98/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281370-6	VALDIR DAMIAO DE SALES - MS
02	06.291108-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE MACEDO - MS
03	06.360074-9	ANTONIA LIBERALINO LEITE ROMUALDO ME
04	06.381216-9	REGINALDO SIEBRA DE BRITO ME
05	06.387906-9	ADILSON MATIAS DA SILVA ME
06	06.401896-2	EDSON DA SILVA MOREIRA ME
07	06.407290-8	SEBASTIAO MACIEL LOPES JUNIOR ME
08	06.416327-0	MARIA ELIZIE GOMES DE MELO
09	06.555548-1	FRANCISCA ALADIA MELO OLIVEIRA ME
10	06.595997-3	SIDNEY RANIERY BARROS TOMAS ME
11	06.596088-2	G D EMPREENDIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº100/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.993956-0	MARIA LUCIENE SOUSA PIMENTEL ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº101/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179948-3	M. A. DA SILVA LUBRIFICANTES ME
02	06.670209-7	VALE AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº102/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361648-3	MANOEL AILTON GIRA O

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 10 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº102/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208140-3	J MARTINS DA SILVA
02	06.358755-6	J. W. OLEGARIO DO NASCIMENTO
03	06.362134-7	FRANCISCO FERREIRA LIMA FRANGO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº103/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384577-6	DIMEX COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA ME
02	06.404069-0	M DE F ALVES DE OLIVEIRA
03	06.690705-5	PLANEJE MOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 31 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº103/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.305453-1	CICERA GOMES DE OLIVEIRA LEONCIO MICROEMPRESA
02	06.358806-4	PEDRO SOARES DA SILVA - ME
03	06.359399-8	ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA - ME
04	06.359896-5	V. DE M. VELOSO - ME
05	06.362602-0	M. BATISTA DE OLIVEIRA ME
06	06.363846-0	ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES ME
07	06.363847-9	MARIA ETIENE VIEIRA DA SILVA ME
08	06.364232-8	ALEXANDRE PEIXOTO DE ALENCAR ME
09	06.364285-9	CINTRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
10	06.364378-2	L. P. DE VASCONCELOS FROTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº104/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188938-5	PICADO DA CARNE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 12 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº104/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310012-6	MARIA ELIANE DA SILVA ALVES
02	06.310511-0	ANA LUCIA LOPES DOMINGOS MICROEMPRESA
03	06.315560-5	FRANCISCO ALVES BEZERRA PECAS MICROEMPRESA
04	06.318897-0	FRANCISCO MACEDO REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
05	06.356192-1	A FRANCISCO DA SILVA ARMARINHO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº105/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201809-4	BOUTICAO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
02	06.406437-9	MARIVANIA RODRIGUES MATIAS
03	06.908830-6	FORTCABOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº106/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698097-6	VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº107/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186874-4	ANDRACOM DIST MAT DE CONSTRUCAO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº108/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.400755-3	JB MAQUINAS & MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº109/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180516-5	NARCELIO ARAUJO DA SILVA
02	06.190916-5	S C BEZERRA PNEUS
03	06.195281-8	A C CHAVES DOS SANTOS ME
04	06.204553-9	JOELITO NOGUEIRA DE SOUSA ME
05	06.270793-0	L M GOMES DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.317981-4	R.R. DE ALENCAR NETO - MS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.320149-6	ANDRE LUIZ CAVALCANTE SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA MICROEMPRESA
08	06.362130-4	C. S. DO CARMO ME
09	06.375373-1	YVENS GRANATTO DE MELO MACHADO-ME
10	06.382408-6	CALOC-COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
11	06.390411-0	CARAS E BOCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	06.391509-0	J.A. DA SILVA LANCHONETE ME
13	06.395860-0	DIMAS RODRIGUES DA SILVA FILHO ME
14	06.401990-0	V L P MAIA - ME.
15	06.409615-7	JR COMERCIO DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA ME
16	06.414798-3	SAMARA DE FATIMA MARANHÃO
17	06.594455-0	THIAGO L ROCHA LIVRARIA EVANGELICA ME
18	06.683142-3	RAIMUNDO EVALDO FILHO ME
19	06.916772-9	RICARDO RODRIGUES MARQUES - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº110/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.911485-4	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº111/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198755-7	ADRIANO CAVALCANTE SAMPAIO ME
02	06.209087-9	PANIFICADORA DEL RIO LTDA
03	06.276592-2	ARLENE NOGUEIRA RAMOS LIMA MICROEMPRESA
04	06.396543-7	MARIA JOSE BRAGA CAMURCA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de agosto de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº111/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054465-1	ANTONIO GOMES DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 03 de agosto de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº112/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358582-0	MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA ME
02	06.363733-2	A C DOS SANTOS EXTRACAO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº112/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556341-7	FLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº113/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.562606-0	STYLLO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº114/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410550-4	N. Q. LIMA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183437-8	PADARIA E CONFEITARIA PASSARE LTDA ME
02	06.185700-9	DAMIAO MOREIRA DA SILVA OFICINA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº269/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062104004	JOSE EDUARDO DE MENDONCA
002	063786010	ILP3 POUSSADA & RESTAURANTE LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº270/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065610130	SOSA CASTRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº271/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº271/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066728886	T H COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Nº24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste

Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 03 de agosto de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.413760-0	JOSE FRANCISCO DE LIMA	2012.08606-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de agosto de 2012.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ARNALDO G DE ASSIS - ME	06396262-4	1/201101395	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	124,62
A F GOMES FROTA - EPP	06680643-7	1/201104003	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	317,15
BRUNO SABOIA XIMENES - EPP	06310633-7	1/201101738	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	568,47
BRUNO SABOIA XIMENES - EPP	06310633-7	1/201101739	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	929,16
BRUNO SABOIA XIMENES - EPP	06310633-7	1/201101741	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	309,75
BRUNO SABOIA XIMENES - EPP	06310633-7	1/201101742	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	389,88
D M MACEDO MARQUES - ME	06271032-0	1/201100519	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	748,23
HEBERT DERKIAN M. CHAVES-MS	06201022-0	1/201021295	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.105,24
J. S. E. ALVES E SILVA - ME	06378510-2	1/201104070	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.769,24
J. S. E. ALVES E SILVA - ME	06378510-2	1/201104074	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	6.070,84
J. S. E. ALVES E SILVA - ME	06378510-2	1/201104068	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11.055,79
J. S. E. ALVES E SILVA - ME	06378510-2	1/201104045	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	15.930,83

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de agosto de 2012.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
JOSE GEUVAN LEITE	06178527-0	1/201105771	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.329,78
JOSE GEUVAN LEITE	06178527-0	1/201105781	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.489,12
JOSE GEUVAN LEITE	06178527-0	1/201105779	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.053,48
LUIS IBSEN FERNANDES DE AZEVEDO	06202912-6	1/201020840	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.142,26
LILIANE LIMA LUNA-ME	06310083-5	1/201105145	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	496,30
LULIANE LIMA LUNA-ME	06310083-5	1/201105144	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	282,51
LULIANE LIMA LUNA-ME	06310083-5	1/201105147	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	903,42
LULIANE LIMA LUNA-ME	06310083-5	1/201105148	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	728,87
LULIANE LIMA LUNA-ME	06310083-5	1/201105151	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	956,92

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M F ALMEIDA SOUZA	06371386-1	1/201100142	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	33.548,07
MANDACARU DIST. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	06198399-3	1/201103546	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11.106,06
TF DE ASSIS	06216658-1	1/201013364	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11,84

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de agosto de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2012-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06206117-8	1/200715874	PARCIAL PROCEDENTE	5.407,76
BANAS CALÇADAS E COMPONENTES LTDA	06206117-8	1/200715873	PARCIAL PROCEDENTE	3.853,70
CARVALHO DIST DE BALAS E CHOCOLATES LTDA	06670871-0	1/200913263	PROCEDENTE	12.613,61
COMERCIAL DE CARNES DO NORDESTE LTDA	06365440-7	1/200903803	PARCIAL PROCEDENTE	20.953,79
COMPUSTAR COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA-ME	06691141-9	1/200804582	PROCEDENTE	89.920,38
ELETRONICA RADIAL COM DE PROD. ELETRONICOS LTDA	06376066-5	1/201108869	PARCIAL PROCEDENTE	2.845,11
FABIO JOSE DOS SANTOS LIMA-ME	06667393-3	1/200906597	PROCEDENTE	32.447,59
LUSO BRASIL IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06199330-1	1/200806492	PROCEDENTE	12.088,40
LVC-COM DE CONFECÇÕES LTDA	06196803-0	1/200810693	PROCEDENTE	129.048,35
MAPESCA MATL DE PESCA E COMERCIO LTDA	06668526-5	1/200910834	PROCEDENTE	8.926,37
MARCUS ANTONIO R. PIRES	06688096-3	1/201003017	PROCEDENTE	7.197,33
PALACIO DAS BATERIAS COM E DIST. DE BATERIAS LTDA	06668362-9	1/200904853	PROCEDENTE	124.393,80
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA	06665173-5	1/200817312	PROCEDENTE	26.488,69
TADEU RODRIGUES DE AMORIM - EPP	06992949-1	1/201107943	PARCIAL PROCEDENTE	152,44
TEOFILO ELOI DANTAS JUNIOR	06363995-5	1/201008319	PROCEDENTE	615.563,53
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A	06685176-9	1/200511979	PARCIAL PROCEDENTE	20.624,24
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A	06685176-9	1/200511980	PARCIAL PROCEDENTE	40.721,15

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº131-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, que exerce a função de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati, nos dias 06 a 07/072012 a fim de visita ao aeroporto e as obras da conservação rodoviária em diversos trechos desta jurisdição, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitanta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e hum reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12035256/7. OBJETO: **Execução de serviços de construção civil da via de acesso e da área destinada ao pátio de contêineres refrigerados vazios** do Terminal Portuário do Pecém, pelo prazo de 30 (trinta) dias, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de destinar o local fora da zona primária portuária, para movimentação de contêineres Reefers vazios, uma vez que a Receita Federal do Brasil por intermédio do Ofício nº019/2012 ALF/CE, datado de 04 de julho de 2012, proibiu terminantemente a movimentação dos referidos contêineres dentro da área alfandegada; VALOR GLOBAL: R\$1.844.384,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SS&B CONSTRUTORA LTDA**. DISPENSA: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (DIRETOR PRESIDENTE

CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) em 03 de Agosto de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ****RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº01/2012**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Regular a produtividade prevista nos itens 7.3.2 e subitem c.1 combinado com o item 9.3.8 e no item 9.2.8.2 e alínea "I" da Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém – NETPP, passando a ter o seguinte regulamento, tudo parte integrativa da NETPP. 1. Quanto a produtividade de navios estabelecida no item 7.3.2 e subitem c.1 combinado com o item 9.3.8, cumpre informar que o não cumprimento da produtividade mínima exigida e estabelecida pela CEARÁPORTOS nos itens 9.2.8.2 e alínea "I" da norma vigente, ensejará diretamente na cobrança do período excedente de horas de estadia do navio no berço de atracação, por parte da CEARÁPORTOS à Prestadora de Serviço Operacional devidamente Credenciada e responsável pela operação do navio, do valor equivalente a produtividade da carga movimentada durante este período excedente, de acordo com os valores contidos na sua tabela de preços, nos itens A.1.1 e A.1.2. 2. Quando do término da operação do navio e apuração da efetiva produtividade, bem como o seu descumprimento, a Prestadora de Serviço Operacional e responsável pela operação poderá apresentar justificativa prévia formal e por escrito, junto a Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS para análise e posterior deliberação quanto à cobrança ou não do período excedente de horas de estadia do navio no berço de atracação, em descumprimento ao estabelecido em Norma vigente. 3. Caso ocorra operação compartilhada do mesmo navio, isto é, mais de uma Prestadora de Serviço Operacional responsável pela operação, esta deverá ser previamente autorizada pela CEARÁPORTOS. A responsabilidade quanto ao descumprimento do excedente de horas de

estadia do navio no berço de atracação, deverá ser apurada conforme as informações operacionais, fornecidas por todas as envolvidas à Companhia. DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de julho de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE  
Francisco Gomes Oliveira  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL  
Waldir Frota Sampaio  
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  
OPERACIONAL

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº838/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080462022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ARISTON DE LIMA**, CPF 09314300382, que exerce a função de

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00441716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	32,48
Total .....	478,28

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1126/2012 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº011/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747 -D
2º MEMBRO: ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D

#### OBRA

OBRAS DE DRENAGEM (BUEIRO E CANAL) PARA ATENDER A EMPRESA ETERNIT S.A., LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, COM EXTENSÃO DE 287m, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ENERGIBRAZ LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de julho de 2012

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1131/2012 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2011

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.786-1-2	8291-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.145-1-1	2337-D
2º MEMBRO: ENGº FERNANDO O'GRANDY CABRAL	17.160-1-8	2824-D

#### OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PACAJÚS – ACARAPE, COM EXTENSÃO: DE 26,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1132/2012 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.776-1-X	6814-D
1º MEMBRO: ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
2º MEMBRO: ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. 153 (CEDRO) – DISTRITO DE LAJEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, COM EXTENSÃO: 6,71 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1133/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417567-8.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1716	23609 120423	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120424	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120425	00797618 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120427	00797618 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120475	00978515 JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalização de Projeto.	Fortaleza	Palhano	09-08-2012	10-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1716	23609 120476	00978515 JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalização de Projeto.	Fortaleza	Groaitras	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1716	23609 120478	00978515 JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projeto.	Fortaleza	Taua	30-08-2012	31-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1716	23609 120477	00978515 JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalização de Projeto.	Fortaleza	Massape	23-08-2012	24-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1716	23609 120432	01115904 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120433	01115904 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120428	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120429	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120430	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120431	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120434	01716115 CLAUDEMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscal de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1716	23609 120481	01716115 CLAUDEMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscal de Serviço Geotécnico.	Fortaleza	Taua	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

TOTAL => 3.639,55

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1134/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417603-8.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1726	23612	120881	0748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	20-08-2012	24-08-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1726	23612	120882	0748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120808	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Vaijota	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120809	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Aurora	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120811	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Tiangua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120913	0096431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Itaicaba	14-08-2012	14-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1726	23612	120483	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Tiangua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1726	23612	120484	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Vaijota	21-08-2012	24-08-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1726	23612	120485	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Aurora	27-08-2012	31-08-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1726	23612	120792	01017810 GALDINO GONDIM LINS	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Granja	16-08-2012	17-08-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
1726	23612	120873	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Granja	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1726	23612	120874	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Vaijota	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1726	23612	120911	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Itaicaba	14-08-2012	14-08-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1726	23612	120875	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Aurora	27-08-2012	31-08-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1726	23612	120888	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120895	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120910	01108115 JOSE DELFINO ALVES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120902	01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120904	01123513 FRANCISCO VALDEMIR	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120889	01304119 JOSÉ MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120898	01304119 JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120884	01310712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1726	23612	120885	01310712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120886	01311719 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120887	01311719 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120890	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120893	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	08-08-2012	10-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1726	23612	120894	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1726	23612	120901	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Entr. BR.020- Sto. Antônio	Fortaleza	Taua	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1726	23612	120896	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Viçosa-Tiangua e São Benedito-Iju	Fortaleza	Tiangua	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1726	23612	120912	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Itacaba-Palhano	Fortaleza	Itacaba	14-08-2012	14-08-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1726	23612	120897	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projetos Massapê-Uruoca-Ganja	Fortaleza	Ganja	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 6913,70															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1135/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417598-8.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1727	23630	120735	0098051X MARIO MENDONÇA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Capistrano	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120739	0098051X MARIO MENDONÇA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Aracoiaba	08-08-2012	10-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120743	0098051X MARIO MENDONÇA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Aracoiaba	23-08-2012	24-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
1727	23630	120742	0098051X MARIO MENDONÇA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Capistrano	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120745	0098051X MARIO MENDONÇA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Aracoiaba	30-08-2012	31-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1727	23630	120759	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	16-08-2012	17-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
1727	23630	120761	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RALATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	29-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120760	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RALATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	22-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120720	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120721	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	22-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120722	01008919 JORGE LUIZ BRUNOCARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	29-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120747	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	09-08-2012	10-08-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
1727	23630	120751	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	29-08-2012	31-08-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
1727	23630	120750	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	22-08-2012	24-08-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
1727	23630	120749	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	16-08-2012	17-08-2012	1,00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
1727	23630	120754	01304615 JOSÉ WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RALATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Quixeramobim	16-08-2012	17-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
1727	23630	120756	01304615 JOSÉ WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RALATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	22-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120757	01304615 JOSÉ WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RALATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iatema	29-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120723	01316915 LIDUINA DE FÁTIMA FONTELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capitano	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120866	01316915 LIDUINA DE FÁTIMA FONTELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Fortaleza	Capitano	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120868	01316915 LIDUINA DE FÁTIMA FONTELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	30-08-2012	31-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
1727	23630	120867	01316915 LIDUINA DE FÁTIMA FONTELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	23-08-2012	24-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
1727	23630	120865	01316915 LIDUINA DE FÁTIMA FONTELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	08-08-2012	10-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120707	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	01-08-2012	03-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120709	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	08-08-2012	10-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1727	23630	120710	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120713	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	29-08-2012	31-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	5,00	96,59
1727	23630	120711	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	22-08-2012	24-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1727	23630	120688	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG. CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	01-08-2012	03-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL	
1727	23630	120691	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	08-08-2012	10-08-2012	1,50	64,83	0,00	5,00	4,86	102,11
1727	23630	120694	MARQUES 01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120704	MARQUES 01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	22-08-2012	24-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120705	MARQUES 01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	29-08-2012	31-08-2012	1,50	64,83	0,00	5,00	4,86	102,11
1727	23630	120728	MARQUES 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	01-08-2012	03-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120729	MARQUES 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	08-08-2012	10-08-2012	1,50	64,83	0,00	5,00	4,86	102,11
1727	23630	120732	MARQUES 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Taua	22-08-2012	24-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120733	MARQUES 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	29-08-2012	31-08-2012	1,50	64,83	0,00	5,00	4,86	102,11
1727	23630	120731	MARQUES 0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Catarina	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120734	MARQUES 01670611 CECILIA SARFERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1727	23630	120714	MARQUES 0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapipoca	08-08-2012	10-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120716	MARQUES 0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tnairi	16-08-2012	17-08-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
1727	23630	120717	MARQUES 0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tnairi	22-08-2012	24-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1727	23630	120718	MARQUES 0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Tnairi	29-08-2012	31-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
TOTAL => 4.831,47																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1153/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos em diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3.º; alínea "a" do §1º do art.4.º; art.5.º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417582-1.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1721	23611	120499	0704210CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Tejuassoca	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1721	23611	120500	07042/0CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Tejuissuoca	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120503	07042/0CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Tejuissuoca	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120504	07332/10 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120505	07332/10 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120506	07332/10 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120580	09677/18FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria de acesso na CE-371 Aracati	Fortaleza	Aracati	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120584	09677/18FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria de acesso na CE-275 Jaguaribe	Fortaleza	Jaguaribe	22-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120507	09820/16 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120508	09820/16 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120510	09820/16 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Paraucu	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120511	09841/16 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Icapui	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120513	09841/16 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Icapui	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120512	09841/16 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Icapui	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120532	09976/17 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMONS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120534	09976/17 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMONS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120535	09976/17 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMONS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120435	09990/16 EDUARDO STENO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120436	09990/16 EDUARDO STENO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120437	09990/16 EDUARDO STENO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120438	09990/16 EDUARDO STENO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120471	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Icapui	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120472	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Icapui	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1721	23611	120474	01008315 PAULO ROBERTO REIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Icapui	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120473	01008315 PAULO ROBERTO REIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Icapui	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120439	01010514 RONALDO AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tamboril	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120440	MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tamboril	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120441	01010514 RONALDO AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tamboril	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120442	MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tamboril	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120443	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Maranguape	01-08-2012	03-08-2012	3,00	16,08	0,00	0,00	48,24
1721	23611	120444	LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Maranguape	07-08-2012	10-08-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
1721	23611	120445	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Maranguape	21-08-2012	24-08-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
1721	23611	120446	LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Maranguape	28-08-2012	31-08-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
1721	23611	120447	01012711 FRANCISCO QUIRINO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e CE-III	Fortaleza	Boa Viagem	01-08-2012	03-08-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
1721	23611	120448	RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e CE-III	Fortaleza	Boa Viagem	07-08-2012	10-08-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1721	23611	120449	01012711 FRANCISCO QUIRINO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e CE-III	Fortaleza	Boa Viagem	21-08-2012	24-08-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1721	23611	120450	RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e CE-III	Fortaleza	Boa Viagem	28-08-2012	31-08-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1721	23611	120451	RODRIGUES PONTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120452	FONTELELE CIDRÃO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120453	FONTELELE CIDRÃO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120454	FONTELELE CIDRÃO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120455	FONTELELE CIDRÃO EDSON SERRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120456	NARBAL DE OLIVEIRA EDSON SERRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1721	23611	120457	01018515MARCOS EDSON SERRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejuissuoca	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120458	NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejuissuoca	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120538	01110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Caridade	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1721	23611	120540	01110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Caridade	21-08-2012	24-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120539	01110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 180	Fortaleza	Caridade	07-08-2012	10-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1721	23611	120459	0166221X ARMANDO FONTELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120460	0166221X ARMANDO FONTELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120461	0166221X ARMANDO FONTELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120462	0166221X ARMANDO FONTELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120463	01714511 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Caridade	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120464	01714511 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Caridade	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120465	01714511 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Caridade	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120466	01714511 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Caridade	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120467	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	01-08-2012	03-08-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
1721	23611	120468	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120469	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1721	23611	120470	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	28-08-2012	31-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

TOTAL =&gt; 11.788,54

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1166/2012** - Emissão: 02/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417687-9.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1731	2639	120933 01558013 LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA	DIRETOR	INAUGURAÇÕES DE OBRAS	Inauguração do aeroporto de Aracati-CE.	Fortaleza	Aracati	04-08-2012	04-08-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	38,55
													TOTAL => 38,55	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação, para Pavimentação da Rodovia CE-253 no Trecho: Cariré – Cacimbas. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE: 06/08/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0505/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **GABRIELA COSTA ROBALLO**, durante o mês de AGOSTO/2012, no valor de R\$40,00. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 510/2012 – DIENG** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº1131/2009 – SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
2º MEMBRO	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D

#### OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. LOTE 5. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Sílvio Gentil Campos Júnior  
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº449/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	AIUABA/CE, CARIDADE/CE, TAUA/CE	04/06/2012 à 07/06/2012	3,5	77,10	269,85
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CRATO/CE, MISSAO VELHA/CE	10/06/2012 à 13/06/2012	3,5	77,10	269,85
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE	04/06/2012 à 09/06/2012	5,5	77,10	454,89
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE	04/06/2012 à 09/06/2012	5,5	61,33	361,85
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE	04/06/2012 à 09/06/2012	5,5	61,33	361,85
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	SOBRAL/CE	06/06/2012 à 06/06/2012	0,5	77,10	46,26
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	04/06/2012 à 07/06/2012	3,5	61,33	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	04/06/2012 à 07/06/2012	3,5	77,10	269,85
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	05/06/2012 à 06/06/2012	1,5	61,33	110,40
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	SOBRAL/CE	05/06/2012 à 06/06/2012	1,5	64,83	116,70
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2012 à 05/06/2012	0,5	61,33	30,67
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BATURITE/CE	04/06/2012 à 05/06/2012	1,5	61,33	92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	04/06/2012 à 05/06/2012	1,5	61,33	92,00
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	05/06/2012 à 07/06/2012	2,5	61,33	184,00
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	13/06/2012 à 14/06/2012	1,5	61,33	96,60
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	CRATEUS/CE	13/06/2012 à 14/06/2012	1,5	64,83	102,11
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	TAMBORIL/CE	13/06/2012 à 14/06/2012	1,5	61,33	92,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/06/2012 à 18/06/2012	3,5	61,33	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	SENADOR POMPEU/CE, TAUA/CE	20/06/2012 à 21/06/2012	1,5	61,33	92,00
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	SENADOR POMPEU/CE, TAUA/CE	20/06/2012 à 21/06/2012	1,5	64,83	97,25
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CANINDE/CE, CATARINA/CE, SANTA QUITERIA/CE	20/06/2012 à 23/06/2012	3,5	77,10	269,85
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	19/06/2012 à 22/06/2012	3,5	61,33	214,66
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	BARBALHA/CE	19/06/2012 à 22/06/2012	3,5	64,83	226,91
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVA OLINDA/CE	21/06/2012 à 22/06/2012	1,5	61,33	92,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVA OLINDA/CE	21/06/2012 à 22/06/2012	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	ICO/CE, MISSAO VELHA/CE	27/06/2012 à 29/06/2012	2,5	64,83	162,08
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	ICO/CE, MISSAO VELHA/CE	27/06/2012 à 29/06/2012	2,5	77,10	192,75
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/06/2012 à 28/06/2012	1,5	61,33	96,60
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	CRATEUS/CE	27/06/2012 à 28/06/2012	1,5	64,83	102,11
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	27/06/2012 à 27/06/2012	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	27/06/2012 à 27/06/2012	0,5	61,33	30,67
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CANINDE/CE, SANTA QUITERIA/CE	30/06/2012 à 01/07/2012	1,5	77,10	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/07/2012 a 31/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	08:00 às 12:00	SOBRAL
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	Membro	08:00 às 12:00	SOBRAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	13:00 às 17:00	SOBRAL
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	13:00 às 17:00	SOBRAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/07/2012 a 31/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº562/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 05/07/2012 a 31/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	CRATEUS
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATEUS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº565/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/07/2012 a 09/07/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	51,00	6	306,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	27,20	6	163,20
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	6	163,20
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	6	163,20
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	27,20	6	163,20
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	34,00	6	204,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	27,20	6	163,20
<b>TOTAL</b>				<b>1.326,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº595/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/07/2012 a 16/07/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	6	195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	40,80	6	244,80
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Presidente	51,00	8	408,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	8	217,60
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>6.370,24</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº607/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/07/2012 a 24/07/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2012 DE 18 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	9	293,76
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	9	293,76
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	40,80	9	367,20
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	9	293,76
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	32,64	9	293,76
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	9	293,76
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	51,00	10	510,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	32,64	9	293,76
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	9	293,76
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	9	293,76
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	0	,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	9	293,76
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	9	293,76
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	10	272,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	10	340,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	9	293,76
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	9	293,76
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	9	293,76
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	10	272,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	9	293,76
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	9	293,76
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	9	367,20
<b>TOTAL</b>				<b>9.831,44</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Barroquinha, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2012 DE 18 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARROQUINHA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	77,10	269,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011., devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
MARCUS ANTONIO DE SOUSA	DESENHISTA	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	61,33	275,99
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATICE	27/07/2012 à 31/07/2012	4,5	77,10	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	IGUATU
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	IGUATU

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	08:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	RUSSAS
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	RUSSAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	SOBRAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	08:00 às 12:00	SOBRAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	13:00 às 17:00	SOBRAL
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	Coordenador	13:00 às 17:00	SOBRAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	13:00 às 17:00	TAUA
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Coordenador	13:00 às 17:00	TAUA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2012 a 31/08/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO MOREIRA MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	TIANGUA
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Coordenador	13:00 às 17:00	TIANGUA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA 001/2012.**

**NOMEAR OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.**

O SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR:

Art.1º Os servidores EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula nº000017-1-6, FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº00002410, NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula nº00002216, para integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação, respectivamente Ouvidor da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, Assessor de Comunicação da SPA, Coordenadora da ADINS, Responsável pelo Serviço de informações ao Cidadão, conforme arts.5º, 8º da Lei nº15.175/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, em Fortaleza CE, 03 de agosto de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	19	190,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	19	190,00
JOSE AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	19	190,00
JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	19	190,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	19	190,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	19	190,00
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002313	10,00	19	190,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	19	190,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	19	190,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	19	190,00
CARLOS CÉSAR CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000281X	10,00	19	190,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	19	190,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002615	10,00	19	190,00
MARIA DA SILVA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002712	10,00	19	190,00
THIAGO MAIA DO MONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002917	10,00	19	190,00
BRUNO JUCAR DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS CÉSAR CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000281X	10,00	20	200,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS CÉZAR CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000281X	10,00	22	220,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS CÉZAR CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000281X	10,00	20	200,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	20	200,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002615	10,00	20	200,00
MARIA DA SILVA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002712	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS CÉZAR CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000281X	10,00	22	220,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	22	220,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002615	10,00	22	220,00
MARIA DA SILVA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002712	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2012, 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
THIAGO MAIA DO MONTE	ASSISTENTE TÉCNICO	00002917	10,00	22	220,00
FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	00002410	10,00	22	220,00
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	00002615	10,00	22	220,00
MARIA DA SILVA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002712	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2012** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião com pescadores da Região dos Inhamuns durante o ciclo de encontros dos pescadores para

debates das políticas públicas para o setor, bem como levantamento da situação das estruturas das colônias da região, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$292,98, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Amóbio Mourão Dourado	COORDENADOR	III	07 de agosto de 2012	Tauá-Ce	1,0	77,10	77,10	77,10
Amóbio Mourão Dourado	COORDENADOR	III	08 de agosto de 2012	Boa Viagem	1,0	77,10	77,10	77,10
Amóbio Mourão Dourado	COORDENADOR	III	09/08 à 10/08 de 2012	Cratéis	1,5	92,52	138,78	138,78
TOTAL GERAL								292,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº00001511, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú e Itarema, no período de 04 à 06 de junho de 2012 a fim de participar de uma Reunião e visita técnica a produtores em Acaraú e Itarema para viabilizar área de produção de alevinos de peixes marinhos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 11 à 14 de setembro de 2012 a fim de participar do VI Seminário de Pesca e Aquicultura Sustentável da Bacia do Salgado, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da palestra intitulada “Aproveitamento de Vísceras do Pescado e Procedimentos para Requerimento do Certificado de Rastreamento para Transito Intermunicipal (CRTI) do pescado, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADORA	III	01/08 à 03/08 DE 2012	SOBRAL-CE	2,5	92,52	231,30	231,30
MARIA AUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	01/08 à 03/08 DE 2012	SOBRAL-CE	2,5	77,80	194,50	194,50
TOTAL GERAL								425,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XII EMBRAPOA - Encontro Brasileiro de Patologistas de organismos aquáticos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADORA	III	01/09 À 06/09/2012	FORTALEZA-CE/ BONITO-MS/	5,5	189,25	40%	1.457,23	264,95	1.337,32	3.059,50
MAIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	01/09 À 06/09/2012	FORTALEZA-CE/ BONITO-MS/	5,5	166,49	40%	1.282,00	233,09	1.337,32	2.852,41
FRANCISCA FATIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	01/09 À 06/09/2012	FORTALEZA-CE/ BONITO-MS/	5,5	166,49	40%	1.282,00	233,09	1.337,32	2.852,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem deo VI Seminário de Pesca e Aquicultura Sustentável da Bacia do Salgado, concedendo-lhes 3 (tres) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2012 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADORA	III	11/09 À 14/09 DE 2012	CRATO-CE	3,5	77,10	269,85
MARIA AUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRA DE PESCA	IV	11/09 À 14/09 DE 2012	CRATO-CE	3,5	64,83	226,91
TOTAL GERAL							496,76

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094454515/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Sampaio Braz, CPF 87860627868, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100110222516, com óbito em 12/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$664,88 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiados do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 12/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES BRAZ	viúva	31688098372	664,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA ROCHA LIMA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, matrícula nº169967.1.8, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 13/08/2012 a 18/08/2012, a fim de participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, concedendo-lhe 5,1/2 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.951,62 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza, no valor de R\$1.821,79 (hum

mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.009,97 (quatro mil e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0336/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960331786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GUTEMBERG TIMBO CASTRO**, CPF 00190063300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 28 horas semanais, matrícula nº00025712, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento com aditamento de Jornada de Trabalho de 40% - Lei nº12.473/1995 .....	1.174,04
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	410,91
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto Estadual nº22.077A/1992 .....	234,81
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Lei nº12.115/1993 .....	410,91
Total .....	2.230,67

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0118/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº117422398, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº006/2012** datado de 17/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à **FATIMA NEVES CESAR**, matrícula nº00224413. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0119/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117422398, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FATIMA NEVES CESAR**, CPF 10506284387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00224413, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2011, conforme laudo médico nº2011/027370 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$2.556,19 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20h - Lei nº15.098/2011 .....	1.450,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	145,03
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto Estadual nº22.077A/1992 .....	290,06
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	507,61
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº12.287/1994 .....	725,16
Total .....	3.118,17

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº096/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, WILDSON LOBO SANFORD FROTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO ACARAÚ E COREAÚ integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Julho de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2012** - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe confere o

art.18 inciso I, do Estatuto Social desta companhia, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, JOSÉ DE ARIMATÉIA PAIVA**, matrícula 000207-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO ACARAÚ E COREAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de abril de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2012** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, JOSÉ DE ARIMATÉIA PAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE PENTECOSTE, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DAS BACIAS DO CURU E LITORAL integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 17 de Abril de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº135 - SERIE 3 ANO IV PAG 167, de 17 de julho de 2012, que publicou o Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio Nº009/2205/COGERH da Empresa DUCÔCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. **Onde se lê:** Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio Nº009/2205/COGERH. **Leia-se:** Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio Nº009/2005/COGERH. Fortaleza, (CE), 02 de agosto de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº156/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº102716102, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº070/2011** datado de 08/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2011, que concedeu aposentadoria à **JOSE ALVES DE MOURA FILHO**, matrícula nº79011614. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102716102, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ALVES DE MOURA FILHO**, CPF 13528017368, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº79011614, lotado na Superintendência de Obras Hidraulicas, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2010, conforme laudo médico nº2010/013129 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$3.683,63 (TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Provento Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	4.432,23
gratificação por tempo de serviço (15%)	
art.43 da Lei nº9.826, 14.05.1974 .....	664,83
Total .....	5.097,06

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045541256, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **BENEDITA FREIRE DAMIAO**, CPF 22083065387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00930911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,51%**, a partir de 22/12/2004, conforme laudo médico nº2005/000602 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$252,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SSESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 74,51% - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	242,98
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	48,92
Complementação Remuneração Mínima de 74,51% -	
Lei nº15.097, de 29.12.2011 .....	267,26
Complementação Remuneração Mínima Federal -	
Art.7º, Inciso IV, c/c Art.39, §2º da Constituição Federal .....	62,84
Total .....	622,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045553041, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 28362551372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13345813, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 54,88%**, a partir de 06/01/2005, conforme laudo médico nº2004/028922 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$171,98 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SSESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 54,88% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	154,61
Gratificação Tempo Serviço - 10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	28,17
Comp. Remuneração Mínima Estadual- 54,88% -	
Lei nº15.097 de 29.12.11 .....	221,21
Comp. Remuneração Mínima Federal -	
Art.7º, Inciso IV, Art.39 §3º C.F.88. ....	218,01
Total .....	622,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114816387, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILDA STUDART BARBOSA**, CPF 09087010397, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00624918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	3.256,50
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	488,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	141,05
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5%-	
Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	569,89
Gratificação de Especialização - 35% -	
Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.139,78
Total .....	5.595,70

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112984835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA CIPRIANO**, CPF 12349631320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40442219, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	371,48
Progressão Horizontal - 10%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	74,30
Cpmlmentação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25/01/2011 .....	157,07
Total .....	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114811938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DO NASCIMENTO**, CPF 09194690359, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07551312, lotada na Secretaria da Saúde,

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011 .....	1.569,10
Grat. Progressão Horizontal -20% - Art.43, §1º Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	315,82
Grat. Especialização- 90%-Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.412,19
Grat. Localização -30% Art.24, Inciso III, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	470,73
Total .....	3.765,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970508581, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIMAR GRANGEIRO GONCALVES**, CPF 02600587349, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe IV, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08043116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386, de 09.12.1994 .....	1.434,31
Gratificação de Tempo de Serviço de 50% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	717,15
Total .....	2.151,46

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114395969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO**, CPF 06200060304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08526419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	1.355,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	203,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	271,09
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94 .....	677,72
Total .....	2.507,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116301180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA SOLANGE PEREIRA LIMA**, CPF 10573353808, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03601811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	397,48
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	59,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	79,50

Complementação Remuneração Mínima -

Lei nº15.097, de 29.12.2011 .....	148,20
Total .....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110944739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA**, CPF 24137391300, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40324410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	508,37
Progressão Horizontal - 10% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	50,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	101,67
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art.16 Parágrafo Único Inciso II da Lei nº12.078, de 05/03/93 .....	254,18
Gratificação de Condições Especiais - 40%- Art.25, da Lei nº11.965 de 07/06/1992 .....	203,34
Total .....	1.118,39

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114372926, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JUVENILIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA**, CPF 05177740382, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08408319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal - 20%- Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	139,73
Total .....	838,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112991408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE CRISOSTOMO DA SILVEIRA MACIEL**, CPF 11541520300, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08402019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	417,86
Progressão Horizontal - 20% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	83,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 .....	83,57
Vantagem Pessoal - Art.22 §7º da Lei nº11.965 de 17/06/92 .....	4,89
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.758, de 30/07/2010 .....	50,11
Total .....	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*